

Índice

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA | 5 |
| LEI Nº 540, DE 10 DE MARÇO DE 2022. | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA | 5 |
| RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022 | 5 |
| RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 8 |
| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. | 8 |
| AVISO DE RETIFICAÇÃO | 8 |
| AVISO DE LICITAÇÃO TPNº 06/2022 | 8 |
| EXTRATOS DE CONTRATOS | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 10 |
| EXTRATOS DE CONTRATOS | 10 |
| PORTARIA Nº 006, DE 09 DE MARÇO DE 2022 | 10 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO | 11 |
| 1º TERMO DISTRATO DO CONTRATO N. 009/2020 / TP006/2020 | 11 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 11 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO | 12 |
| TERMO DE HOMOLOGACAO | 15 |
| AVISO DE PREGAO ELETRONICO | 17 |
| RATIFICACAO DE DISPENSA | 17 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ | 18 |
| PREFEITURA DE CAJAPIÓ - AVISO DE PREGÃO | 18 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA | 18 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-PMC | 18 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO | 18 |
| ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. | 18 |
| ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. | 18 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | 19 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021/CPL/PMC | 19 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO | 21 |
| AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL/DP | 21 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/DP | 22 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - SEMAFIN | 22 |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI 02/2022 | 23 |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI 03/2022 | 23 |
| LEI Nº 02 DE MARÇO DE 2022 | 23 |
| LEI Nº 03 DE MARÇO DE 2022 | 23 |
| PORTARIA Nº 114/SEMAFIN - 04 DE DE FEVEREIRO DE 2022. | 24 |
| PORTARIA Nº 113/SEMAFIN - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. | 24 |
| PORTARIA Nº 112/SEMAFIN - 03 DE JANEIRO DE 2022. | 25 |
| PORTARIA Nº 053/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022. | 25 |
| PORTARIA Nº 052/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022. | 25 |
| PORTARIA Nº 051/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022. | 25 |
| PORTARIA Nº 050/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022. | 26 |
| PORTARIA Nº 049/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022. | 26 |
| PORTARIA Nº 048/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022. | 26 |
| PORTARIA Nº 047/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022. | 27 |
| PORTARIA Nº 046/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022. | 27 |
| PORTARIA Nº 045/SEMED, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. | 27 |
| PORTARIA Nº 044 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. | 28 |
| PORTARIA Nº 043/SEMED, DE 25 DE FVEREIRO DE 2022. | 28 |
| PORTARIA-SEMUS Nº 008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022. | 28 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO | 29 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2022 | 29 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 008/2022 | 29 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA | 29 |

| | |
|--|-----------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | 29 |
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 33 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS | 34 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.04032022.16.001/2022 | 34 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. | 34 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. | 34 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. | 34 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. | 34 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. | 35 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. | 35 |
| EXTRATO DE CONTRATO. DE FORNECIMENTO Nº 007.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021 | 35 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1103.2022.13.1.002/2022. PREGÃO ELETRONICO: Nº 002/2022 | 35 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.1103.2022.13.1.002/2022. PREGÃO ELETRONICO: Nº 002/2022 | 36 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.1103.2022.13.1.002/2022. PREGÃO ELETRONICO: Nº 002/2022. | 36 |
| EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022 | 36 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | 36 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 | 36 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022. | 37 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022. | 37 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA | 37 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - SRP | 37 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) | 41 |
| RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) | 42 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ | 42 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO. | 42 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE | 43 |
| PORTARIA Nº 010/2022 - GAB | 43 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNIA | 44 |
| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.11032022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 | 44 |
| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.11032022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 | 44 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO | 44 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 | 44 |
| AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. | 44 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 036/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – CPL. DISPENSA Nº 001/2022 | 44 |
| EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 – CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021 | 45 |
| CONTRATO Nº. 034/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 | 45 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 | 45 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 | 45 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 | 46 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 | 46 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 | 47 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 | 47 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES | 47 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022; 14/2022; 15/2022. | 47 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR | 48 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – PA Nº 017/2022. PE Nº 003/2022-CPL/PMM | 48 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – PA Nº 017/2022. PE Nº 003/2022-CPL/PMM | 48 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022– PA Nº 010/2022 | 48 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022– PA Nº 010/2022 | 48 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022– PA Nº 010/2022 | 49 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022– PA Nº 010/2022 | 49 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022– PA Nº 010/2022 | 49 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022– PA Nº 010/2022 | 49 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022– PA Nº 010/2022 | 49 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022– PA Nº 010/2022 | 50 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022– PA Nº 010/2022 | 50 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022– PA Nº 010/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 | 50 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022– PA Nº 010/2022 | 50 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022– PA Nº 010/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 | 50 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022– PA Nº 010/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 | 51 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022– PA Nº 010/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 | 51 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022– PA Nº 010/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 | 51 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022– PA Nº 010/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PARTES | 51 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES | 51 |
| PORTARIA Nº 393, DE 10 DE MARÇO DE 2022 | 51 |
| PORTARIA Nº 388, DE 03 DE MARÇO DE 2022 | 52 |
| PORTARIA Nº 394, DE 03 DE MARÇO DE 2022 | 52 |
| PORTARIA Nº 389, DE 03 DE MARÇO DE 2022 | 52 |
| PORTARIA Nº 392, DE 10 DE MARÇO DE 2022 | 53 |

| | |
|---|----|
| PORTARIA Nº 391, DE 03 DE MARÇO DE 2022 | 53 |
| PORTARIA Nº 390, DE 03 DE MARÇO DE 2022 | 53 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO | 53 |
| RESENHA DOS CONTRATOS Nº 27 A 32/2022 | 53 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII | 54 |
| AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | 54 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022147 | 54 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS | 55 |
| RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP | 55 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 55 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 55 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 55 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 55 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 56 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 56 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 56 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 56 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 56 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 57 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 57 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 57 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 57 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP | 57 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ | 58 |
| EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 | 58 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA | 58 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO | 59 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 59 |
| AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE | 59 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 59 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | 59 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 59 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | 60 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 | 60 |
| EXTRATO DE EMPENHO Nº 039024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 | 60 |
| EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 | 60 |
| PORTARIA Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2022. | 61 |
| PORTARIA Nº 96, DE 11 DE MARÇO DE 2022 | 61 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA | 61 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 | 61 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO | 64 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.03/2022 | 64 |
| AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 | 65 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 | 65 |
| AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 | 66 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. | 66 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 | 66 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 | 66 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 | 67 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 | 67 |
| AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 | 67 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 | 67 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.03/2022 | 67 |
| EXTRATO DO CONTRATO N.º 0404/2022 | 68 |
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO | 68 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº02.10022022.13.001/2022 | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.CONTRATO Nº 01.28012022.11.007/2022 | 68 |
| EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1002.001/2022. | 69 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº01.10022022.13.001/2022. | 69 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO | 69 |
| DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022 | 69 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO | 69 |
| GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 /GAB/PMTF | 69 |
| DECRETO N.º 008 DE 11 DE MARÇO DE 2022. | 69 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA | 71 |
| EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022. | 71 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR | 71 |

| | |
|---|----|
| AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 | 71 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO S. MARCOS VINICIUS DE LIMA ARAÚJO PARA CARGO DE DIRETOR DE DEPART. ADM DO FAPEDUQUE | 71 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES | 72 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022 | 72 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022 | 72 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022 | 72 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER | 73 |
| HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 | 73 |
| AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022-CPL/SRP | 73 |
| RESENHAS DOS CONTRATOS Nº 41, 42, 52 E 53/2022. | 73 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA | 73 |
| PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 - CPL/PMS | 73 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

LEI Nº 540, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

LEI Nº 540, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. O piso salarial profissional do magistério público da educação básica municipal, conforme previsão contida no artigo 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e em conformidade com a Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, passa a ser de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Os professores efetivos do quadro do magistério público municipal, que percebam salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passarão a perceber o valor correspondente ao piso salarial profissional nacional, com atualização de 33,24% conforme reajuste do Ministério da Educação.

§1º. Os profissionais do magistério público municipal, contratados com base na Lei Municipal nº 530, de 09 de março de 2021, terão o reajuste salarial de 10,18% (IPCA/2021) a partir do mês de março de 2022, garantido o retroativo de janeiro e fevereiro do corrente exercício, nas mesmas condições contidas no §2º do presente artigo.

§ 2º. O pagamento do Piso estipulado no caput deste artigo será retroativo a 1º de janeiro de 2022, sendo que as eventuais diferenças de vencimentos poderão ser parceladas, à critério da Administração, após aferição do valor a ser pago e disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 3º. Os profissionais do quadro efetivo do magistério com jornadas de trabalho inferiores a 40 (quarenta horas) terão suas remunerações proporcionais ao piso salarial profissional nacional.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito de Alcântara

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: a72c76ea4132f40b4f4d554568f88351

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.05/2022
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

Do resultado de Classificação de Propostas de preço que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL

EMPRESAS:

**DIFERENCIAL COMERCIO - CNPJ: 36.762.882/0001-70
M. PESSOA SOARES - ME - CNPJ: 24.547.938/0001-94**

Desclassificadas por não apresentarem o item 5 alínea c.2) a licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica, prospecto ou manual, em português, relativo ao produto cotado, com descrição detalhada, características, referências, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação, quando houver; e pela ausência da declaração formal solicitada no item 5 alínea g) A proposta de preços deverá constar expressamente declaração de compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de Bacurituba/MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços

EMPRESA:

**UPAON AÇU COMERCIO LTDA - CNPJ:
35.129.021/0001-96**

Desclassificada por não apresentar o item 5 alínea c.2) a licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica, prospecto ou manual, em português, relativo ao produto cotado, com descrição detalhada, características, referências, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação, quando houver;

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO

| Item | Especificações do Produto | Unid. | Qtde. | R C DE D MARQUES E CIA LTDA-EPP - CNPJ: 11.713.048/0001-63 | | P ROBERTO COSTA - CNPJ: 35.363.113/0001-36 | |
|------|--|-------|-------|--|--------------|--|--------------|
| | | | | Preço unitário | Preço total | Preço unitário | Preço total |
| 1 | Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais Componentes para proteção. Mod. 12.000 | Unid | 30 | R\$2.509,65 | R\$75.289,50 | R\$2.100,00 | R\$63.000,00 |
| 2 | Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Mod. 9.000 | Unid | 40 | R\$2.163,71 | R\$86.548,40 | R\$1.820,00 | R\$72.800,00 |
| 3 | Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. Modelo PA 020074-CZ | Unid | 20 | R\$805,36 | R\$16.107,20 | | |
| 4 | Armário de parede de 3 portas, em chapa de aço, na cor branca com tratamento antiferrugem e corrosão, com puxadores em alumínio e dobradiças em aço super resistente, montagem com números reduzidos de parafusos tornando mais rápida e segura e que todos os módulos podem ser fixados na parede. MODELO AMANDA | Unid | 3 | R\$572,93 | R\$1.718,79 | | |
| 5 | Armário de cozinha com 4 peças com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão, na cor branca. Modelo ARQ 04JCZU | Unid | 5 | R\$2.000,46 | R\$10.002,30 | | |

| | | | | | | | |
|----|--|------|----|-----------|--------------|--|--|
| 6 | Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35x0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento | Unid | 20 | R\$803,25 | R\$16.065,00 | | |
| 7 | Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2Torneiras, serpentina, mangueira. MOD: ECG 35B | Unid | 30 | R\$679,78 | R\$20.393,40 | | |
| 8 | Bebedouro industrial de água com capacidade para 200 litros, com 05 torneiras de rosca cromada, sistema de refrigeração embutido, revestimento externo em aço, aparador de água frontal em aço inox com dreno, serpentina em aço inox, reservatório em PP isolado termicamente em EPS, tomada, gás R134A ecológico, com nível de temperatura, filtro com carvão ativado, revestimento frente e lateral em chapa de aço inox 220 volts, certificado do inmetro, garantia de 12 meses. MODELO B105TP220V | Unid | 15 | 3.152,16 | R\$47.282,40 | | |
| 9 | Cadeira Caixa Alta Secretária Balcão Portaria, Recepção cor: azul, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável. MODELO JSERRANO CAIXA | Unid | 10 | R\$600,75 | R\$6.007,50 | | |
| 10 | Cadeira fixa sem braços, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8. MODELO 906 AZUL-SE | Unid | 40 | R\$229,50 | R\$9.180,00 | | |
| 11 | Cadeira giratória modelo presidente, com braço, base em estrutura de aço, com regulagem de altura mecânica, com acento e encosto reclinável, base relax, em tecido e espuma injetada 35 mm. MODELO JSERRANO PRESIDENTE | Unid | 5 | R\$992,25 | R\$4.961,25 | | |
| 12 | Cadeira giratória tipo secretária sem braço, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma injetada D23 selada. Cadeira giratória tipo secretária sem braço, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma injetada D23 selada. MODELO JSERRANO SECRETARIA | Unid | 40 | R\$403,65 | R\$16.146,00 | | |
| 13 | Cadeira longarina 03 lugares, confeccionada em polipropileno estrutura tubular em aço pintado. Cor: azul. MODELO PA1249 | Unid | 50 | R\$567,00 | R\$28.350,00 | | |
| 14 | Cadeira longarina 04 lugares, confeccionada em polipropileno estrutura tubular em aço pintado. Cor: azul. MODELO ISSO 4 LUGARES | Unid | 30 | R\$756,00 | R\$22.680,00 | | |
| 15 | Cadeiras Plásticas com encosto e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. MODELO POLTRONA PACIFIC GROSFILLEX | Unid | 60 | R\$47,78 | R\$2.866,80 | | |
| 16 | Escada de alumínio doméstica com 8 degraus. MODELO 8 DEGRAUS | Unid | 8 | R\$326,54 | R\$2.612,32 | | |

| | | | | | | | |
|----|--|------|----|-------------|--------------|--|--|
| 17 | Estante de aço com 05 prateleiras, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300 mm. MODELO 6 PRATELEIRAS | Unid | 25 | R\$303,75 | R\$7.593,75 | | |
| 18 | Fogão industrial 04 bocas com forno: queimadores frontais com chapa tripla e controle individual das chamas internas e externas propiciando mais; queimadores trazeiros com chama dupla; puxador do forno de pvc ou fornecimento de regulador de pressão do gás de baixa pressão. MODELO 04BDF | Unid | 10 | R\$2.492,42 | R\$24.924,20 | | |
| 19 | Fogão industrial 06 bocas com forno: queimadores frontais com chapa tripla e controle individual das chamas internas e externas propiciando mais; queimadores trazeiros com chama dupla; puxador do forno de pvc ou fornecimento de regulador de pressão do gás de baixa pressão. MODELO 06 BFCH | Unid | 2 | R\$3.423,87 | R\$6.847,74 | | |
| 20 | Freezer horizontal, com 1 porta capacidade 309 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. MODELO ECH 350 | Unid | 20 | R\$3.138,75 | R\$62.775,00 | | |
| 21 | Liquidificador, corpo em acrílico e partes móveis confeccionados em aço inoxidável, medindo aprox. 25x61 cm- Bivolt (110/220v) 4 velocidades Função pulsar- autolimpeza, conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos, Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes, Base antiderrapante, Porta-fio (cordão elétrico 30cm). MODELO: ELETRONIC FILTER | Unid | 10 | R\$238,47 | R\$2.384,70 | | |
| 22 | Liquidificador industrial basculante de 15 litros fabricado em aço carbono com copo inox e tampa em alumínio. É resistente a choques térmicos. Possui interruptor, tem funções de liquidificar, misturar e triturar de forma rápida e com qualidade graças as lâminas com ângulos intercalados. Conta também com sistema de segurança de prevenção à queima de motor, além de base quadrado com alças para transporte e pés antiderrapante. Cor: Branco e Prata, Material: Inox e Plástico, Potência Nominal: 1100W, Potência Máxima: 1500W, Frequência: 60Hz, Capacidade: 15 Litros Profundidade do copo: 515mm Rotação máxima: 3500 RPM Velocidades: 1Pés:Antiderrapante Consumo: 1,5 kW/h MODELO: SPL-006 | Unid | 20 | R\$1.283,74 | R\$25.674,80 | | |

| | | | | | |
|----|---|------|----|-------------|--------------|
| 23 | Lixeira - Conjunto de coleta seletiva de 60L com 04 lixeiras. Injetados em plástico polipropileno (PP), estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha adesivos e 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Disponível nas cores: preto, branco, azul, amarelo, vermelho verde, marrom, laranja, cinza. *Demais cores mediante consulta. Capacidade: 60L Medidas: 1050mm (altura) x 1480mm (largura) x 345mm (profundidade) MODELO: ST16 | Unid | 15 | R\$566,06 | R\$8.490,90 |
| 24 | Mesa para Consultório: Mesa para escritório secretária com tampo de MDP 15 mm. 2 gavetas c/ chave. Pés por baixo em aço, revestidos com pintura eletrostática epoxi. Medidas: 44x38x22, Medidas Mesa: 01 mesa de 1,20x0,60cm. Altura da mesa: 0,75cm MODELO: PRADO/P12C | Unid | 24 | R\$389,46 | R\$9.347,04 |
| 25 | Mesas Plásticas quadrada em material resistente devem atender as normas NBR, Suporte de até 80 kg MOD/ BELAVISTA | Unid | 12 | R\$65,48 | R\$1.964,40 |
| 26 | Poltrona giratória, modelo diretor Poltrona giratória, modelo diretor, com braço, encosto alto, na cor preta, com rodízios de nylon anti- risco, com 5 pés, assento e encosto em espuma injetada basculante regulável e couro ecológico/sintético, com base/pistão a gás, em metal, para suportar no mínimo 100 kg MOD / ESCT-18 | Unid | 10 | R\$938,25 | R\$9.382,50 |
| 27 | Refrigerador com congelador interno, no mínimo com capacidade total de 280 litros, no mínimo com três prateleiras internas, altura 1.69m com largura de 63.1cm e profundidade de 69.5 cm. Garantia 12 meses. Cor Branca. (1 Porta min. 280 Lts). MODELO: CRB36 AB | Unid | 10 | R\$2.479,39 | R\$24.793,90 |
| 28 | TV LED 32" Tela: Resolução de 1.366 x 768 pixels (HD), LED Audio: Som Virtual Surround, Potência de Som 10W Conexões: 2 HDMI, 1 USB, 1 En/ra/rada RF, 1 Entrada AV, 1 Saída Óptica, 1 Entrada para fone de ouvido proporção da tela 16:9, peso do produto 16.35kg MODELO: 32LT330HBSB | Unid | 10 | R\$2.220,52 | R\$22.205,20 |
| 29 | Estante em chapa de aço de 1,20mm Para 54 caixas BIN N°5 AZUL Pintura epóxi azul padrão Comprimento:1007mm; Largura:250 mm Altura: 1500 mm MOD/ 43010 | Unid | 5 | R\$661,50 | R\$3.307,50 |
| 30 | Ventilador de coluna diâmetro de grade 60 cm bivolt 1400 rpm oscilante, preto, chave liga/ desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos. MOD/ PREMIUM 60CM | Unid | 30 | R\$298,35 | R\$8.950,50 |

| | | | | | |
|----|--|------|----|-----------|--------------|
| 31 | Ventilador de parede, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50 cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/ desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos. MOD / NEW 50 | Unid | 50 | R\$213,06 | R\$21.306,00 |
| 32 | Mesa para computador com tampo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre estrutura tubular Largura: 1500 mm +/- 10 mm. Profundidade: 750 mm +/- 10 mm. Altura total da mesa: 760 mm +/- 4 mm. MOD/ M4003F/4032 | Unid | 10 | R\$465,75 | R\$4.657,50 |

Desta forma, fica marcada a reabertura da sessão para o dia 17/03/2022 as 17:00, nada mais havendo a relatar, submetemos ao conhecimento de todos os licitantes interessados e participantes do certame.
Bacurituba (MA), 10 de março de 2022.
Talyta Garreto dos Santos
Pregoeira Oficial

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 76fd2cc4de7dd858a76dce51d95f6ca2

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112.01/2021

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Do resultado de Classificação de Propostas de preço que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.

EMPRESAS:

A H C SILVA - CNPJ: 42.658.215/0001-44

R.B.S FERREIRA EIRELI - CNPJ: 40.300.601/0001-34

J ALVES DIAS - EPP - CNPJ: 22.601.664/0001-49

F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 27.458.531/0001-89

Desclassificadas por ausência da declaração solicitada no item 5 alínea g) A proposta de preços deverá constar expressamente declaração de compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de Bacurituba/MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

EMPRESAS:

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.967.959/0001-40

R HOUSE ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 13.793.356/0001-71

MARALIMP URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 33.338.981/0001-30

Desclassificadas por ausência de Marca dos produtos.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO

| Lote 1 | BC DE 5 MARCOS F. CIA LTDA - CNPJ: 11.713.048/0001-63 | | EIRELI EMPREENDIMENTO EIRELI EPP - CNPJ: 00.016.802/0001-45 | | HIPERMÓRIA EIRELI - ME CNPJ: 21.952.819/0001-29 | | R.V.N SERV. F. COMERCIO CNPJ: 21.061.743/0001-41 | | LUCAS SANTOS SILVA COMÉRCIO CNPJ: 29.997.460/0001-96 | | F.C.C ABREU LTDA - CNPJ: 10.256.071/0001-03 | | N.A.C SERVIÇOS CNPJ: 11.854.419/0001-98 | | S.M. ARAUJO JUNIOR EIRELI CNPJ: 26.652.430/0001-62 | |
|--------|---|------|---|-------------|---|------|--|-------------|--|------|---|-------------|---|------|--|-------------|
| | Item | Unid | Valor | Valor Total | Item | Unid | Valor | Valor Total | Item | Unid | Valor | Valor Total | Item | Unid | Valor | Valor Total |
| 1 | 2102 | 1180 | 872,33 | 885.215,00 | 2102 | 72 | 125.720,00 | 9061,44 | 2102 | 38 | 484.231,00 | 18.461,40 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1202 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1204 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1206 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1208 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1210 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1212 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1214 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1216 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1218 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1220 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1222 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1224 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1226 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1228 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1230 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1232 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1234 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1236 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1238 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1240 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1242 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1244 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1246 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1248 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1250 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1252 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1254 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1256 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1258 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1260 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1262 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1264 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1266 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1268 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1270 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1272 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1274 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1276 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1278 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1280 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1282 | 878,00 | 893.160,00 | 2102 | 120 | 125.720,00 | 15086,40 | 2102 | 120 | 484.231,00 | 58107,60 | 2102 | 12 | 358.889,00 | 4306,68 |
| 1 | 2102 | 1 | | | | | | | | | | | | | | |



Table with columns: LOTE II, C.D.S DE S. MARQUES CIA LTDA, LORRA EMPREENDIMENTOS, SUPERMERCIO EIRELI, L.V.N. SERV. E COM, GRUPO L & S, P. C.C. ABREU, N.A.C. SERV., C.M. ARAUJO ENHOS EIRELI. Rows include values for various lots and totals.

Iê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:

- 1. Em razão do aumento registrado no preço dos itens que compõem a planilha do contrato, que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens, passando a um aumento total de R\$ 74.601,04 (setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e quatro centavos) do valor contratado, conforme ANEXO I, que detalha os itens, quantitativos e valores.
2. O valor do saldo do contrato está em R\$ 638.689,39 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). Após a alteração dos valores dos itens que incidirão reequilíbrio, o saldo do contrato corresponderá a R\$ 713.290,43 (setecentos e treze mil, duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 2.878.441,74 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão proclamados, pela pregoeira, os licitantes que apresentarem as propostas de menor preço e todas aquelas apresentadas com preços até 10% (dez por cento) superiores, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

6.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, 03 (três) propostas saldas com preços em conformidade com o definido no subitem anterior, a pregoeira fará o ordenamento das melhores ofertas, até o máximo de três, colocadas em ordem crescente, qualquer que sejam os valores ofertados, conforme o disposto no Decreto Federal.

Desta forma, fica marcada a reabertura da sessão para o dia 17/03/2022 às 14:00min, nada mais havendo a relatar, submetemos ao conhecimento de todos os licitantes interessados e participantes do certame. Bacurituba (MA), 10 de março de 2022.

Talyta Garreto dos Santos
Pregoeira Oficial

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 38d22bf8e99663723cf17bf8d15bf486

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 03/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação musical de Forro Do Thop Banda Local - Aniversário Da Cidade, para o evento a ser realizado no dia 21 de março de 2022 em local que propicie menor aglomeração e a realização com segurança sanitária no município de Balsas/MA. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura e Eventos. CONTRATADO: J K NUNES DA NOBREGA. PERÍODO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). Camila Ferreira Costa - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ba99ba82a2fcc0621e7ee2208205f94

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2797, São Luís, 23 de fevereiro de 2022, página 14, TERMO DE ADITIVO, RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 499/2019 - SEFIN. Onde se

1.3. Em razão do aumento registrado no preço dos itens que compõem a planilha do contrato, que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens, passando a um aumento total de R\$ 74.601,04 (setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e quatro centavos) do valor contratado, conforme ANEXO I, que detalha os itens, quantitativos e valores.

1.4. O valor do saldo do contrato está em R\$ 638.689,39 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). Após a alteração dos valores dos itens que incidirão reequilíbrio, o saldo do contrato corresponderá a R\$ 713.290,43 (setecentos e treze mil, duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 2.878.441,74 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

1.3. O contrato principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco dias), de 25 de fevereiro de 2022 a 10 de abril de 2022.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8561404b9c7af981f804981c1b4d4a98

AVISO DE LICITAÇÃO TPNº 06/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.



| | |
|---|---|
| TOMADA DE PREÇOS Nº06/2022 | Data/Hora de Abertura 31/03/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global |
| Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal DR. LUIZ GONZAGA DA SILVA situada no Povoado Santa Maria, Zona Rural do Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatório Fundef/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação. | |

Balsas - MA, 11 de março de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 77d2e5ee404aa2deffc78b688de6ca4a

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 78/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa **N. I. CIRIACO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.616.283/0001-10 **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Serviços de diagnóstico clínico, exames de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 108.014,64 (cento e oito mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-266.3.3.90.39.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Neusa Idalina Ciriaco (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 180/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa **UNILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.932.401/0001-69 **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Serviços de diagnóstico clínico, exames de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 84.011,64 (oitenta e quatro mil, onze reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Adenilson da Costa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA REHABILITH EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.352.491/0001-89 **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Serviços de diagnóstico clínico, exames de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA -**

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 180.202,20 (cento e oitenta mil, duzentos e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Kallyane Martins de Araújo Costa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa **EDILSON DOS S SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.333/0001-45 **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Serviços de diagnóstico clínico, exames de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 72.009,00 (setenta e dois mil e nove reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Edilson dos Santos Souza (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 181/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa **LAUDO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ESTÉTICA AVANÇADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.075/0001-96 **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Serviços de diagnóstico clínico, exames de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 84.008,52 (oitenta e quatro mil e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Marcos Eugenio Cavalli (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 182/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa **LABORATÓRIO BALSAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.756.295/0001-81. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Serviços de diagnóstico clínico, exames de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 84.007,32 (oitenta e quatro mil e sete reais e dois centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Hérika Maria Martins Rosa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 184/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa **D S MIRANDA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.345.274/0001-43. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Serviços de diagnóstico clínico, exames

de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 168.225,12 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Dayara Santana Miranda (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a7282f90e30e13d6e387885c9ea310fc*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 321/2022 -SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **WS SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59 **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical com músico para realização do evento aniversário da cidade de Balsas - MA, a ser realizado em local que propicie menor aglomeração e com segurança sanitária. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Este instrumento contratual tem como valor global o montante de R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais), dotação orçamentária 13.392.0401.2-087.3.3.90.39.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 90 (noventa) dias, a iniciar-se na data da assinatura do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Yvens Watila Oliveira da Silva (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e8d66a09b5ed9ea79bb48e1407f3d531*

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 183/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa **SOUSA & SILVA DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.031.214/0001-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Serviços de diagnóstico clínico, exames de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 84.008,52 (oitenta e quatro mil e oito reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-266.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA**

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Natana Sousa Freitas (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 209/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 41/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa **COPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.152.120/0001-93. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou matérias necessários, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 424.731,04 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.30.00.00; 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Ademar Alves Nunes (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 57/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa **UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Contratação de serviços de Instituição de Educação Superior para organização e realização de programa de formação docente, em nível nivelamento formativo, composto por oferta de uma turma, com 50 vagas, para 2ª licenciatura em Pedagogia e oferta de uma turma de especialização LATO SENSU na área de Tecnologia Educacionais, com 50 vagas. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2998.3.3.90.39.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cc3071e6398bfc4731c35bc15a568d2b*

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Prorroga prazo de Tomada de Contas Especial, para apuração de possível dano e responsabilidade por irregularidade na execução de obras custeadas com recursos federais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial dar curso e concluir os trabalhos referentes aos processos de tomadas de conta especial.

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 09.03.2022, o prazo da Tomada de Contas Especial constante na Portaria nº 009, de 11 de setembro de 2017, instaurada para apuração de possível dano e responsabilidade por irregularidade na execução de obras custeadas com recursos federais nos processos abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de novas diligências:

| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONVÊNIO | EMPRESA | OBRA | ÓRGÃO |
|----------------------------|----------------------------|--|--|----------------------------------|
| 32202/2017 | 22448/2014 | BLUME ENGENHARIA | Construção de Escola no Povoado Malhada | Secretaria Municipal de Educação |
| 32213/2017 | 22448/2014 | BLUME ENGENHARIA | Construção de Escola no Povoado Ilha do Coco | Secretaria Municipal de Educação |
| 32214/2017 | 22448/2014 | BLUME ENGENHARIA | Construção de Escola no Povoado Curral Velho | Secretaria Municipal de Educação |
| 32201/2017 | 2699/2012 | CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA | Construção de uma creche pré-escola no Bairro Polosi | Secretaria Municipal de Educação |
| 32210/2017 | 2699/2012 | CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA | Construção de uma creche pré-escola no Bairro São Francisco | Secretaria Municipal de Educação |
| 32211/2017 | 2699/2012 | CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA | Construção de uma creche pré-escola no Bairro São Caetano | Secretaria Municipal de Educação |
| 32212/2017 | 3832/2013 | CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA | Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Elias Alfredo Cury | Secretaria Municipal de Educação |
| 32215/2017 | 2699/2012 | CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA | Construção de uma creche pré-escola no Bairro Açucena | Secretaria Municipal de Educação |
| 32216/2017 | 2699/2012 | CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA | Construção de uma creche pré-escola no Bairro Bacaba | Secretaria Municipal de Educação |
| 32203/2017 | 11236.0500001/13-071/2013 | CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA | Ampliação do Posto de Saúde do Povoado Correio | Secretaria Municipal de Saúde |
| 32206/2017 | 11236.0500001/13-055/2013 | CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA | Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro de Fátima | Secretaria Municipal de Saúde |
| 32207/2017 | 11236.0500001/13-053/2013 | CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA | Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Primavera | Secretaria Municipal de Saúde |
| 32208/2017 | 11236.0500001/13-054/2013 | CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA | Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Iracema | Secretaria Municipal de Saúde |
| 32205/2017 | 11236.0500001/13-078/2013 | RIO PRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CONSMAR CONSTRUTORA RIO MARAVILHA LTDA | Construção de Unidade de Acolhimento-adulto Psicossocial no Bairro São Francisco | Secretaria Municipal de Saúde |
| 32209/2017 | 064441.4300001/10-010/2012 | CONSMAR CONSTRUTORA RIO MARAVILHA LTDA | Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Bacaba | Secretaria Municipal de Saúde |
| 32204/2017 | 064441.4300001/10-001/2012 | CONSMAR CONSTRUTORA RIO MARAVILHA LTDA | Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro São Francisco | Secretaria Municipal de Saúde |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 6b8c8fad8e8dc8ee05fe9792653e677a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

1º TERMO DISTRATO DO CONTRATO N. 009/2020 / TP006/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.116.743/0001-08, com sede na cidade de Brejo/MA, localizada na Avenida Luís Domingues, nº 93, Brejo/MA, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 170141934 e do CPF nº 080.579.403-44, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Raposa/MA, à Estrada da Raposa, nº23, loja 01, loteamento verde mar, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.068.259/0001-20,

representada por Glabson de Jesus Pereira, portador da cédula de identidade sob o Nº 000043854395-5 SESP/MA e CPF sob o Nº 951.742.813-87 doravante denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, submetendo-se as partes às disposições constantes nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO DISTRATO

1. De acordo com a clausula 16. "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO:" art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 78. "Constituem motivo para rescisão do contrato": IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor. Brejo/MA, 03 de janeiro de 2021.

Paulo Sérgio Santos de Carvalho
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 06.116.743/0001-08
CONTRATANTE

Glabson de Jesus Pereira ?
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.068.259/0001-20
CONTRATADA

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 167c1675c218e821e40d0bd20f98891a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 DA DISPENSA Nº 002/2021. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. LOCADOR: ANTONIO FRANCISCO SELES DA COSTA, CPF nº 602.337.543-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento para depósito de material de Construção para uso da Secretaria Municipal de Transporte, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Município de BURITI - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - MANUT. E FUN. DA SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais), pela Representante do LOCATÁRIO: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pelo LOCADOR: Antonio Francisco Seles da Costa, CPF nº 602.337.543-00. Buriti (MA), 04 de fevereiro de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 0ecb53604076c4365175f16cb64e3a3c

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0336/2022**

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF 11.463.289/0001-00, com sede na AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, bairro CENTRO, BURITI - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, brasileiro(a), inscrito no CPF 052.403.073-18 e no RG sob o nº 031339512006-0 SSP/MA, residente neste MUNICÍPIO DE BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0336/2022 nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa BV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02.768.142/0001-29, estabelecida na RUA BARSIL nº 215, Bairro CENTRO, na cidade de MIRINZAL - Estado do MARANHÃO, CEP 65265-000, Fone (98) 99205-6231 E-mail BVCOMERCIOESERVIÇO@GMAIL.COM, neste ato representado pelo Sr. EDSONA AMARAL brasileiro portadora do RG. 038224312009-1 SSP/MA e CPF/MF nº 604.756.753-39, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos localizados no município de Buriti/MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 006/2022 para Registro de Preços nº 005/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 006/2022 para Registro de Preços nº 006/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os Preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANT | UNID | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|-------|------|--------------|
| 1 | Bomba para Poço Artesiano com motor de 1 HP, 3 polegadas (75 mm), imersão até 80 Metros, voltagem: 220v. | LEÃO | 12 | UND | R\$ 1.520,00 |
| 2 | Bomba para Poço Artesiano com motor de 1/2 HP, 3 polegadas (75 mm), imersão até 48 Metros, voltagem: 220v. | LEÃO | 12 | UND | R\$ 1.800,00 |
| 3 | Bomba para Poço Artesiano com motor de 1,5 HP, 4 polegadas (101,6mm) imersão até 86 Metros, voltagem: 220v. | LEÃO | 12 | UND | R\$ 2.020,00 |
| 4 | Bomba para Poço Artesiano com motor de 2 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 86 Metros, voltagem: 220v. | LEÃO | 14 | UND | R\$ 2.950,00 |

| | | | | | |
|----|---|------------------|-----|---------|--------------|
| 5 | Bomba para Poço Artesiano com motor de 2,5 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 100 Metros, voltagem: 220v. | LEÃO | 12 | UND | R\$ 3.190,00 |
| 6 | Bomba para Poço Artesiano com motor de 3 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 120 Metros, voltagem: 220v. | LEÃO | 10 | UND | R\$ 2.450,00 |
| 7 | Bomba para Poço Artesiano com motor de 4 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 120 Metros, voltagem: 220v. | LEÃO | 8 | UND | R\$ 4.520,00 |
| 8 | Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 1,0 HP, de 220V. | RINNAI CONTINUUM | 10 | UND | R\$ 515,00 |
| 9 | Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 1/2 HP, de 220V. | RINNAI CONTINUUM | 12 | UND | R\$ 620,00 |
| 10 | Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 1,5 HP, de 220V. | RINNAI CONTINUUM | 10 | UND | R\$ 850,00 |
| 11 | Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 2 HP, de 220V. | RINNAI CONTINUUM | 14 | UND | R\$ 970,00 |
| 12 | Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 2,5 HP, de 220V. | RINNAI CONTINUUM | 10 | UND | R\$ 1.000,00 |
| 13 | Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 3 HP, de 220V. | RINNAI CONTINUUM | 8 | UND | R\$ 1.360,00 |
| 14 | Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 4 HP, de 220V. | RINNAI CONTINUUM | 6 | UND | R\$ 1.900,00 |
| 15 | CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS. | FORTLEV | 6 | UND | R\$ 2.800,00 |
| 16 | CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS. | FORTLEV | 10 | UND | R\$ 3.500,00 |
| 17 | CAIXA D'AGUA 15.000 LITROS. | FORTLEV | 10 | UND | R\$ 5.085,00 |
| 18 | Cabo Comando PP 3 vias 2,5mm | DATALINK | 210 | METRO | R\$ 4,75 |
| 19 | Cabo Comando PP 4 vias 2,5mm | DATALINK | 200 | METRO | R\$ 6,20 |
| 20 | Tubo Roscável PVC Branco 40mm | Pier Telecom | 100 | METRO | R\$ 50,80 |
| 21 | Tubo Roscável PVC Branco 50mm | Pier Telecom | 90 | METRO | R\$ 59,00 |
| 22 | Tubo Roscável PVC Branco 60mm | Pier Telecom | 80 | METRO | R\$ 65,00 |
| 23 | Serviço de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesianos e testes de vazão. | SERVICO PROPRIO | 85 | SERVIÇO | R\$ 5.650,00 |
| 24 | Serviço de Instalação e/ou substituição de bombas submersas e painéis elétricos. | SERVICO PROPRIO | 75 | SERVIÇO | R\$ 525,00 |
| 25 | Serviço de condicionamento e reparos em bombas de poços artesianos, motores: 1 HP, 1/2 HP e 1,5 HP | SERVICO PROPRIO | 40 | SERVIÇO | R\$ 490,00 |
| 26 | Serviço de condicionamento e reparos em bombas de poços artesianos, motores: 2 HP, 2,5 HP, 3 HP, 4 HP. | SERVICO PROPRIO | 40 | SERVIÇO | R\$ 860,00 |

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executado e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Buriti para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Buriti quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Buriti poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Buriti-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriti-MA, 10 de Março de 2022.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EDSON AMARAL

Representante B V COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 88c489ce7ddf61580cbd829350177bb8

TERMO DE HOMOLOGACAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Empresa: D L O SILVA, CNPJ nº 39.985.124/0001-09

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA | UND | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------|-----------------|--------|----------------|------------------|
| 2 | Sardinha em conserva de óleo - Sardinha ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de continuação (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Aparência firme, cor, sabor e odor característicos. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isentada de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. | PALMEIRA | lata 125g | 15.234 | R\$ 6,09 | R\$ 92.775,06 |
| 3 | Polpa natural de fruta - sabor acerola, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 3 (três) meses impressa nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado a temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior. | SUFRUTS | pct 500g | 4.132 | R\$ 7,15 | R\$ 29.543,80 |
| 4 | Polpa natural de fruta - sabor goiaba, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 3 (três) meses impressa nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado a temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior. | SUFRUTS | pct 500g | 4.132 | R\$ 7,15 | R\$ 29.543,80 |
| 5 | Polpa natural de fruta - sabor caju, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 3 (três) meses impressa nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado a temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior. | SUFRUTS | pct 500g | 4.132 | R\$ 7,15 | R\$ 29.543,80 |
| 6 | Polpa natural de fruta - sabor caju, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 3 (três) meses impressa nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado a temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior. | SUFRUTS | pct 500g | 4.132 | R\$ 7,79 | R\$ 32.188,28 |
| 7 | Açúcar cristalizado - na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação, sem de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Devem ser entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg. | OLHO D'ÁGUA | kg | 5.527 | R\$ 6,49 | R\$ 35.870,23 |
| 9 | Leite em pó integral - NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. NÃO CONTER GLUTEN. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, com peso de 200 gramas, contendo carboidratos até 10 g, proteínas mínima de 6,5, gorduras totais máxima de 13 g, gorduras saturadas máxima de 5 g, gorduras trans 0 g, sódio máximo 124 mg, cálcio mínimo de 233 mg, contendo externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Acondicionados em fardos lacrados, limpos, íntegros e resistentes. | PIRACANJUBA | pct 200g | 41.630 | R\$ 7,15 | R\$ 297.654,50 |
| 10 | Leite em pó sem lactose - NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS e NÃO CONTER GLUTEN. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizados, com peso entre 300 a 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | ITAMBÉ | pct 300 a 400g | 3.300 | R\$ 29,77 | R\$ 98.241,00 |
| 11 | Franco peça inteira congelada - congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal Vigência, acompanhando de laudo sanitário, com nº registro no SIF, SIE ou SIM. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério da Agricultura. O produto deverá conter peso líquido de 2 a 3 kg, (embalagem primária). Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. | COGRAN | kg 2000 a 3000g | 55.537 | R\$ 20,15 | R\$ 1.119.070,55 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----------|----|--------|----------|-------------------------|
| 13 | Arroz branco - tipo I, embalados em pacotes de 1 Kg, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e serem entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg. | BOM GOSTO | kg | 27.912 | R\$ 6,51 | R\$ 181.707,12 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.946.138,14 |

Empresa: M.L.A.S. MORAIS, CNPJ nº 30.848.027/0001-08

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----------|----------------|------------|----------------|----------------|
| 14 | Óleo de soja refinado - comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | ABC | 900 mL | 4.000 | R\$ 9,60 | R\$ 38.400,00 |
| 15 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | MIRAMAR | KG | 1.589 | R\$ 1,60 | R\$ 2.542,40 |
| 16 | Carne bovina moída magra congelada - Carne de primeira qualidade, patinho, sem pele, sem gordura, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar peso líquido individual de 500g. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. | FRIGOL | 500g | 48.410 | R\$ 10,80 | R\$ 522.828,00 |
| 17 | Feição cariôquilha - Feijão tipo I, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | SANREI | KG | 14.600 | R\$ 7,41 | R\$ 108.186,00 |
| 21 | Cebola branca - de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, íntecas, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos, devendo ser de colheita recente. Entregue em embalagens plásticas transparentes, resistentes e atóxicas com capacidade para 1 kg do produto. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. | IN NATURA | kg | 3.355 | R\$ 6,20 | R\$ 20.801,00 |
| 23 | Alho - De primeira qualidade, de tamanho médio, número 05. Bulbo inteiro, firme, íntacto, sem lesão de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. | IN NATURA | kg | 1.512 | R\$ 38,94 | R\$ 58.877,28 |
| 24 | Corante - Tempero in natura, em pó fino, puro, sem mistura. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica e transparente com capacidade para 100 a 150 g do produto. Produto deve possuir rótulo com informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, peso do produto, data de fabricação e validade. | IN NATURA | pct 100 a 150g | 11.705 | R\$ 4,56 | R\$ 53.374,80 |
| 25 | Laranja Pera - De primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportados em forma adequada. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. | IN NATURA | duzia | 38.183 | R\$ 7,30 | R\$ 278.735,90 |
| 26 | Cenoura - Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes com capacidade para 1 kg do produto, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | IN NATURA | kg | 8.646 | R\$6,55 | R\$56.631,30 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----------|-----------|--------|----------|------------------------|
| 27 | Batata inglesa - firme e íntacta, cor e tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com polpa firme e íntacta. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Entregue em embalagens plásticas transparentes com capacidade para 1 Kg do produto. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. | IN NATURA | kg | 10.626 | R\$ 6,92 | R\$ 73.531,92 |
| 28 | Beterraba - De tamanho regular, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Entregue em embalagens plásticas transparentes com capacidade para 1 Kg do produto. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. | IN NATURA | KG | 3.848 | R\$7,29 | R\$ 28.051,92 |
| 29 | Chuchu - de primeira qualidade, de cor verde, íntegro, com tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com polpa firme e íntacta, limpa, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos. Isento de umidade externa anormal. Entregue em embalagens plásticas, transparente, resistente e atóxica, com capacidade para 1 Kg do produto. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. | IN NATURA | kg | 6.840 | R\$ 6,10 | R\$ 41.724,00 |
| 30 | Repolho - verde, liso, fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e íntacto, com folhas sãs, de primeira qualidade, deve ser bem desenvolvido, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes do transporte e/ou manuseio, isento de material terroso, parasitas, larvas e umidade. Livre de agrotóxicos, acomodado em embalagem plástica, transparente, resistente e atóxica. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. | IN NATURA | KG | 2.927 | R\$7,29 | R\$ 21.337,83 |
| 32 | Biscoito tipo cream cracker - Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 g, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. | KIKOS | pct 400g | 5.487 | R\$ 5,89 | R\$ 32.318,43 |
| 33 | Biscoito doce tipo maisena - tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 g, atóxico, hermeticamente vedado e acondicionado em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KIKOS | pct 400g | 5.487 | R\$7,29 | R\$ 40.000,23 |
| 34 | Uva passa desidratada escura - uva passa desidratada escura, tamanho médio, sabor doce, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Com características íntegras e de primeira qualidade; limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Embalagem original com no mínimo 200g, rótulo de acordo a legislação vigente. | IN NATURA | pct 200g | 458 | R\$6,43 | R\$ 2.944,94 |
| 36 | Aveia em flocos finos - de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | QUAKER | unid 170g | 539 | R\$ 7,29 | R\$3.929,31 |
| 37 | Milho de pipoca - de primeira qualidade, tipo I, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Devidamente registrado no MAPA. | SINHÁ | pct 500g | 4000 | R\$5,13 | R\$ 20.520,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$1.404.735,26 |

Empresa: PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 01.412.788/0001-06

| Item | Especificação do Produto | Unid. | Quant. | Marca | Unitário | Total |
|------|--------------------------|-------|--------|-------|----------|-------|
|------|--------------------------|-------|--------|-------|----------|-------|



| | | | | | | |
|----|---|-----------|-------|-----------|-----------|----------------|
| 1 | Macarrão tipo espaguete sem ovos - A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, ré embalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT 500 G | 77641 | ARAGUAIA | R\$ 2,90 | R\$ 225.158,90 |
| 8 | Adoçante dietético líquido - 100% só sárvia, SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. Embalagem: deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Ingredientes: a base água, edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Unidade de 80 ml. Prazo de validade superior a 10 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). | UND 80 ML | 100 | MARATA | R\$ 3,00 | R\$ 300,00 |
| 12 | Peito de frango congela do sem osso - Limpo , apresentar consistência firme, com aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento, sem penas ou penugens e sem tempero. O produto deverá conter no máximo 6% de água, conforme determina o MA. Deve conter rótulo e transporte de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter peso líquido de 1 kg, (embalagem primária), acomodado em embalagem plástica transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas (embalagem secundária). A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. | KG | 330 | AMERICANO | R\$ 15,00 | R\$ 4.950,00 |
| 18 | Farinha de milho flocada - tipo Flocão , amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Contendo carboidratos mínimo de 38 g, proteínas mínimas de 3,5 g, gorduras totais até 1,1 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans. 0 g, fibras até 2,6 g, sódio 0 mg. Embalagem em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 500g do produto, acondicionado em fardos lacrados. Contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | PCT 500 G | 18834 | KIFLOCÃO | R\$ 1,70 | R\$ 32.017,80 |
| 19 | Café torrado e moído - café em pó homogêneo, tradicional, de primeira qualidade, torrado e moído aroma e sabor característico. Tipo embalagem primária a vácuo, em pacote de 250 gramas. Com rótulo externo contendo identificação do produto, procedência, informações nutricionais, marca do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA. Produto com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | PCT 250 G | 5598 | MARATA | R\$ 4,70 | R\$ 26.310,60 |
| 20 | Tomate - de primeira qualidade, gráudo, fresco, com médio grau de maturação, brilho, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade. Casca sã, com polpa íntacta, firme sem rupturas ou lesões de origem física, perfurações, cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. Entregue em embalagens plásticas transparentes, resistentes e atóxicas com capacidade para 1 kg do produto. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. | KG | 14817 | IN NATURA | R\$ 4,50 | R\$ 66.676,50 |
| 22 | Pimentão - De primeira qualidade, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. Entregue em embalagens plásticas transparentes, resistentes e atóxicas com capacidade para 1 kg do produto. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. | KG | 2802 | IN NATURA | R\$ 7,00 | R\$ 19.614,00 |
| 31 | Ovos de galinha - brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acomodados em dúzias, em embalagem apropriada, que garantam a integridade do produto. Deve atender as exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOMA Resolução nº 05 de 05/07/91 - CIPOA/MA. | DÚZIA | 9053 | AVINE | R\$ 7,90 | R\$ 71.518,70 |

| | | | | | | |
|----|--|-------------|-----|--------|----------|--------------|
| 35 | Chocolate em pó solúvel 100% cacau - conteúdo nos ingredientes: cacau em pó solúvel, puro, SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. Produto acondicionado em caixas de 200g, devendo possuir rótulo dotado de informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | CAIXA 200 G | 458 | MARATA | R\$ 3,50 | R\$ 1.603,00 |
|----|--|-------------|-----|--------|----------|--------------|

Buriti/MA, 10 de março de 2022.

Gabriela da Costa Chaves
Secretária Municipal de Educação
Autoridade Competente

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 300ca731e7ae72396f9a21ffeb6775ac

AVISO DE PREGAO ELETRONICO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de março de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

##DAT Buriti - MA, 10 de março de 2022.

##ASS José Ribamar Simões Neto

##CAR Pregoeiro Municipal

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 0894363d98b9f9583f16015e76d573fa

RATIFICACAO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 1.255/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**, visando a contratação de: ANTONIO FRANCISCO SELES DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 602.337.543-00, para a Locação de Imóvel para funcionamento para depósito de material de Construção para uso da Secretaria Municipal de Transporte, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Município de BURITI - MA, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais). Ana Cristina Araujo Cardoso / Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti/MA.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 2eed317e3a7317d34c93da53b120bbef

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

PREFEITURA DE CAJAPIÓ - AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 013/2022, do tipo menor preço, para aquisição de equipamentos para academia de ginastica e playground tipo casinha de madeira temática, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Cajapió, no dia 22 de março de 2022, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 03 de março de 2022.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 01/2022, conforme segue: Objeto: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e adaptação da Prefeitura Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no dia 25/03/2022, às 08:00(oito) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Presidente desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 03 de março de 2022.CÉLIA REGINA PEREIRA REIS.Presidente da CPL

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA

Código identificador: 6ef52d89cd2415e3e9c5c246ec9faafc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-DC/PMC. Processo Administrativo nº 014/2022-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** ROZICLEIDE ALVES DOS SANTOS COSTA, CPF nº 877.077.801-91. **OBJETO:** cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos do Município de Carolina. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **02.20 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.** Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 - Consultoria. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2022. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 11.03.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ROZICLEIDE ALVES DOS SANTOS COSTA, CPF nº 877.077.801-91. Carolina/MA, 11 de março de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 3bbe76f52c5939ed98af76c234f5f25e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 - OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de uma ponte de madeira no Povoado Limão, Município de Centro Novo do Maranhão/MA." **ONDE SE LÊ:** TOCANTINS/MA E A DATA 04 DE FEVEREIRO DE 2022. **LEIA-SE:** SÃO LUÍS/MA, E DATA 04 DE MARÇO DE 2022. PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - QUINTA FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO 2809, PÁGINA 22. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - PROFEITO MUNICIPAL. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 246f123c1b136d1816aba47e367647d3

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MEIOS-FIOS E SARJETAS NA AVENIDA AIRTON SENA, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHCK, RUA

DO COMÉRCIO E AVENIDA TANCREDO NEVES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, EM APOIO A PREFEIRURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA." ONDE SE LÊ: TOCANTINS/MA E A DATA 04 DE FEVEREIRO DE 2022. **LEIA-SE:** SÃO LUÍS/MA, E DATA 04 DE MARÇO DE 2022. PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - QUINTA FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022, EDIÇÃO 2809, PÁGINA 22. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - PROFEITO MUNICIPAL. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 0646da9c49a6f4c948929c2e0afa109a

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021/CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021/CPL/PMC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CPL/PMC**

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, neste ato representado pelo Sr. Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro, Solteiro portadora do CPF nº 003.301.723-95 no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS **I.S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Avenida Campos Dantas nº 47 - Quadra 03 cidade de Presidente Dutra - MA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 08.805.639/0001-56, neste ato representado pelo Sr.º Ivanuto Soares Guimarães portador Rg nº: 13067792008 GEJUSPC/MA e CPF: 657.591.413-68, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 617/2021**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

| ITENS | Especificações | Unid. | Qtd. | P. Unit. | P. Total |
|-------|--|-------|-------|----------|--------------|
| 1 | Maquina Retro Escavadeira 4x4 - Traçada 75 HP de potência. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. Marca: Retro-escavadeira 416-2019 Fabricante:caterpillar | CHP | 1.100 | 217,22 | 238.942,00 |
| 2 | Pá carregadeira com potência mínima de 150 hp. Volume mínimo de caçamba de 2,5 m3 peso operacional mínimo de 8.000 kg, movido a diesel. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. Marca:Pá Carregadeira (2018) Fabricante:SD LG | CHP | 1.100 | 234,22 | 257.642,00 |
| 3 | Motoniveladora Potência Bruta (SAE J1995) a 2.200 rpm mínima de 178 HP; Peso Operacional mínimo de 15.500 kg Cilindrada (litros) mínima de 6,7; Motor tipo diesel, 4 tempos, injeção direta e turboalimentado; Transmissão mínima de 06 velocidades à frente e 03 a ré; Lâmina Central com dimensões mínimas de 3.962x671x22 (STD) ou 13 pés; Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. Marca:Moto- niveladora (2020) Fabricante:Cartepillar | CHP | 1.100 | 231,23 | 254.353,00 |
| 4 | Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lamina 3,18 m3, Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. Marca:Trator Esteira D6 2008 Fabricante: Caterpillar | CHP | 1.100 | 226,23 | 248.853,00 |
| 5 | Caminhões 6x2 basculantes com capacidade de caçamba de 10m³, potência líquida máxima de no mínimo 230 CV; PBT homologado 23.000 kgf; capacidade técnica total de no mínimo 26.200 kgf, Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. Marca: Caminhão 6x2 2014 2020 Fabricante:mercedes | CHP | 275 | 541,23 | 148.838,25 |
| 6 | Escavadeira hidráulica, com potência mínima de 150 hp, profundidade de escavação mínima de 5 metros, alcance horizontal mínimo de 9,80 metros e capacidade de caçamba mínima de 0,87 m3, movida a diesel. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. Marca:Escavadeira Hidraulica 2020 Fabricante:Jhon Dreere | CHP | 1.100 | 234,22 | 257.642,00 |
| TOTAL | | | | | 1.406.270,25 |

VALOR TOTAL R\$: 1.406.270,25 (hum milhão quatrocentos e seis mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,

mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua

assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 08 de março de 2022.

| | |
|--|---|
| Delcímar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP | J.S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, C.N.P.J.(MF) n.º 08.805.639/0001-56 Srº Ivanuto Soares Guimaraes portador Rg n.º: 13067792008 GEJUSPC/MA e CPF: 657.591.413-68 Representante Legal da empresa |
| Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro CPF nº 003.301.723-95 Assessor de Relações Institucionais e Planejamento | |

| | |
|---------------------|----------------|
| TESTEMUNHAS: | |
| Nome: RG nº | Nome: RG nº |

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: 28fda9b903a66cab8dc5c8b237c3f36f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL/DP

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL/DP

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** torna público o Resultado da Chamada Pública nº 001/2022-CPL/DP, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações, a serem adquiridos dos fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de agricultores familiares, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2022, de interesse da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, referente ao Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022 - SEMED, com o CREDENCIAMENTO dos habilitados no quadro abaixo:**

| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
|---|-------|------|--|----------------------------|---------------------------------------|
| Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos. | kg | 2300 | José do Nascimento Lima | R\$ 6,66 | R\$ 15.318,00 |
| Batata Inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos. | kg | 600 | José do Nascimento Lima | R\$ 6,83 | R\$ 4.098,00 |
| 1 - José do Nascimento Lima | | | | CPF: 070.820.683-28 | Total do projeto R\$ 19.416,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Tomate - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 600 | Francisco dos Santos Sousa | R\$ 9,33 | R\$ 5.598,00 |
| Mamão - De primeira, tamanho médio, fresco íntegro e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos. | kg | 1500 | Francisco dos Santos Sousa | R\$ 4,00 | R\$ 6.000,00 |
| Melancia - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 2000 | Francisco dos Santos Sousa | R\$ 1,93 | R\$ 3.860,00 |
| 2 - Francisco dos Santos Sousa | | | | CPF: 508.112.903-87 | Total do projeto R\$ 15.458,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos. | kg | 2600 | Antonia do Nascimento Lima | R\$ 6,66 | R\$ 17.316,00 |
| 3 - Antonia do Nascimento Lima | | | | CPF: 985.462.013-15 | Total do projeto R\$ 17.316,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Batata Doce - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos. | kg | 1500 | Eliana de Sousa Damaceno | R\$ 4,33 | R\$ 6.495,00 |
| Tomate - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 500 | Eliana de Sousa Damaceno | R\$ 9,33 | R\$ 4.665,00 |
| Quiabo - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completo. | und. | 2000 | Eliana de Sousa Damaceno | R\$ 0,25 | R\$ 500,00 |
| 4 - Eliana de Sousa Damaceno | | | | CPF: 005.631.993-26 | Total do projeto R\$ 11.660,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Repolho - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 200 | Ira Sousa Damasceno | R\$ 5,16 | R\$ 1.032,00 |
| Tomate - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 400 | Ira Sousa Damasceno | R\$ 9,33 | R\$ 3.732,00 |
| Cherros Verde - Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalados em saco plástico formando molho pesado (molho 100g) | maço | 100 | Ira Sousa Damasceno | R\$ 1,16 | R\$ 116,00 |
| Alface crespa - Folhas Verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalados em saco de polietileno. Pé tamanho (100g). | maço | 200 | Ira Sousa Damasceno | R\$ 2,00 | R\$ 400,00 |
| 5 - Ira Sousa Damasceno | | | | CPF: 894.825.813-34 | Total do projeto R\$ 5.280,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Batata Inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos. | kg | 1400 | Gislane Fonseca Ferreira | R\$ 6,83 | R\$ 9.562,00 |
| Macaieira - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos. | kg | 600 | Gislane Fonseca Ferreira | R\$ 4,50 | R\$ 2.700,00 |
| Goiaba - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 200 | Gislane Fonseca Ferreira | R\$ 5,00 | R\$ 1.000,00 |
| Tomate - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 300 | Gislane Fonseca Ferreira | R\$ 9,33 | R\$ 2.799,00 |
| 6 - Gislane Fonseca Ferreira | | | | CPF: 631.445.423-93 | Total do projeto R\$ 16.061,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos. | kg | 3000 | Maria Francisca Silva Fonseca Ferreira | R\$ 6,66 | R\$ 19.980,00 |
| 7 - Maria Francisca Silva Fonseca Ferreira | | | | CPF: 008.949.343.50 | Total do projeto R\$ 19.980,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |

| | | | | | |
|--|--------------|-----------|---|-------------------------|----------------------|
| Pepino - Fresco, inteiro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 250 | Marcelo Matos Carneiro | R\$ 3,83 | R\$ 957,50 |
| Repolho - Fresco, inteiro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 800 | Marcelo Matos Carneiro | R\$ 5,16 | R\$ 4.128,00 |
| Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca inteira e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho. | kg | 500 | Marcelo Matos Carneiro | R\$ 6,66 | R\$ 3.330,00 |
| 8 - Marcelo Matos Carneiro | | | CPF: 607.763.713-04 | Total do projeto | R\$ 8.415,50 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Pepino - Fresco, inteiro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 500 | Djalma Ferreira da Costa | R\$ 3,83 | R\$ 1.915,00 |
| Goiaba - Fresca, inteira e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 600 | Djalma Ferreira da Costa | R\$ 5,00 | R\$ 3.000,00 |
| 9 - Djalma Ferreira da Costa | | | CPF: 000.970.423-07 | Total do projeto | R\$ 4.915,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Goiaba - Fresca, inteira e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 1000 | Adélia Pereira da Silva | R\$ 5,00 | R\$ 5.000,00 |
| 10 - Adélia Pereira da Silva | | | CPF: 016.689.252-14 | Total do projeto | R\$ 5.000,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Milho Verde (espiga) - De primeira, tamanho médio, fresco inteiro e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho. | und. | 15000 | Elisnaldo Sousa e Sousa | R\$ 1,00 | R\$ 15.000,00 |
| Goiaba - Fresca, inteira e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 300 | Elisnaldo Sousa e Sousa | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 |
| 11 - Elisnaldo Sousa e Sousa | | | CPF: 844.404.903-44 | Total do projeto | R\$ 16.500,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Arroz tipo I (Aguilhinha) - Pilado, de cor branca, inteiro, livre de sujidades e corpos estranhos embalado em sacos de fibra ou similar de aproximadamente 60kg. | kg | 900 | Antonio de Oliveira de Alencar | R\$ 4,50 | R\$ 4.050,00 |
| Cheiro Verde - Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranho. Embalados em saco plásticos formando molho pesando (molho 100g) | maço | 200 | Antonio de Oliveira de Alencar | R\$ 1,16 | R\$ 232,00 |
| Vinagreira - Folhas Verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranho. Embalados em saco de polietileno. | maço | 300 | Antonio de Oliveira de Alencar | R\$ 2,00 | R\$ 600,00 |
| 12 - Antonio de Oliveira de Alencar | | | CPF: 402.734.822-20 | Total do projeto | R\$ 4.882,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Arroz tipo I (Aguilhinha) - Pilado, de cor branca, inteiro, livre de sujidades e corpos estranhos embalado em sacos de fibra ou similar de aproximadamente 60kg. | kg | 650 | Francisca das Chagas Bezerra Pinto da Silva | R\$ 4,50 | R\$ 2.925,00 |
| Cheiro Verde - Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranho. Embalados em saco plásticos formando molho pesando (molho 100g) | maço | 200 | Francisca das Chagas Bezerra Pinto da Silva | R\$ 1,16 | R\$ 232,00 |
| Macaxeira - Tamanho médio, fresca, inteira e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos. | kg | 400 | Francisca das Chagas Bezerra Pinto da Silva | R\$ 4,50 | R\$ 1.800,00 |
| 13 - Francisca das Chagas Bezerra Pinto da Silva | | | CPF: 045.706.203-70 | Total do projeto | R\$ 4.957,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca inteira e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho. | kg | 750 | Maria Leuda Siqueira de Sousa | R\$ 6,66 | R\$ 4.995,00 |
| 14 - Maria Leuda Siqueira de Sousa | | | CPF: 837.296.073-91 | Total do projeto | R\$ 4.995,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca inteira e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho. | kg | 750 | Nelson Edes Costa Nascimento | R\$ 6,66 | R\$ 4.995,00 |
| Couve - Folhas Verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno. Pé tamanho (100g). | maço | 100 | Nelson Edes Costa Nascimento | R\$ 2,50 | R\$ 250,00 |
| 15 - Nelson Edes Costa Nascimento | | | CPF: 010.268.231-37 | Total do projeto | R\$ 5.245,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca inteira e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho. | kg | 750 | Antonia Maria da Conceição e Silva | R\$ 6,66 | R\$ 4.995,00 |
| Feijão Saco (Sempre Verde) - Em saco plástico, atóxico transparente de 1 kg, de acordo com a legislação vigente. | kg | 300 | Antonia Maria da Conceição e Silva | R\$ 7,33 | R\$ 2.199,00 |
| 16 - Antonia Maria da Conceição e Silva | | | CPF: 019.413.533-04 | Total do projeto | R\$ 7.194,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Abóbora - Fresca, inteira e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 400 | José de Nazaré Lima da Cunha | R\$ 1,83 | R\$ 732,00 |
| Arroz tipo I (Aguilhinha) - Pilado, de cor branca, inteiro, livre de sujidades e corpos estranhos embalado em sacos de fibra ou similar de aproximadamente 60kg. | kg | 950 | José de Nazaré Lima da Cunha | R\$ 4,50 | R\$ 4.275,00 |
| 17 - José de Nazaré Lima da Cunha | | | CPF: 244.341.832.49 | Total do projeto | R\$ 5.007,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca inteira e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho. | kg | 600 | Rosimaria da Silva Vieira | R\$ 6,66 | R\$ 3.996,00 |
| Pepino - Fresco, inteiro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 250 | Rosimaria da Silva Vieira | R\$ 3,83 | R\$ 957,50 |
| 18 - Rosimaria da Silva Vieira | | | CPF: 610.299.353-51 | Total do projeto | R\$ 4.953,50 |

| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
|--|--------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca inteira e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho. | kg | 750 | Valtieir Almeida do Nascimento | R\$ 6,66 | R\$ 4.995,00 |
| Feijão Verde - Em saco plástico, atóxico transparente de 1 kg, de acordo com a legislação vigente. | maço | 300 | Valtieir Almeida do Nascimento | R\$ 4,00 | R\$ 1.200,00 |
| 19 - Valtieir Almeida do Nascimento | | | CPF: 742.419.313-91 | Total do projeto | R\$ 6.195,00 |
| Produto | Unid. | KG | Agricultor | Preço | Valor Total |
| Goiaba - Fresca, inteira e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 900 | Egnaldo Ferreira da Costa | R\$ 5,00 | R\$ 4.500,00 |
| Tomate - Fresco, inteiro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 1200 | Egnaldo Ferreira da Costa | R\$ 9,33 | R\$ 11.196,00 |
| 20 - Egnaldo Ferreira da Costa | | | CPF: 980.812.413-53 | Total do projeto | R\$ 15.696,00 |

Dom Pedro/MA, 10 de março de 2022.

JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: **d844e0b55109e0dcadb1ccfae091cb4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa ULISSES REIS DUTRA - FRUTARIA DO POVÃO (CNPJ: 33.895.644/0001-44) com valor global (LOTES 01, 02 e 03) de R\$ 196.304,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e quatro reais).

Dom Pedro - MA, 10 de março de 2022

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: **7b4f29bab4be451c5918e758bbc41c17**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 011/2022 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0501.001/2022 - SEMAFIN, ; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: FABRICIO DE MELO LOPES (F. M. L. INFORMATICA), CNPJ/MF sob o nº 41.361.231/0001-08; VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); OBJETO: Contratação de empresa para digitalização de documentos de sua gestão, envolvendo processos de receitas e despesas, licitações, balanços, protocolos, prestações de contas, extratos e conciliações bancárias, relatórios, leis, decretos, contratos, convênios e demais documentos necessários a consultas, pesquisas e informações aos órgãos da administração pública;

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 185fe3a216abcb30c855bb35a948cab5

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI 02/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, Ailton Mota dos Santos, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 62 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de Dom Pedro - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 02/2022 que "Que dispõe sobre a padronização das pinturas externas dos prédios públicos, com cores da bandeira do município de Dom Pedro - MA e da outras providências"**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos.

Dou a Lei Municipal nº 02/2022 por sancionada nesta data. E, para que nenhum cidadão possa alegar ignorância da presente lei a partir desta promulgação, faço público o presente Edital que será afixado no átrio da sede do Poder Executivo e encaminhada para publicação e divulgação no Poder Legislativo Municipal, bem como no diário oficial e demais locais de costume e de fácil acesso público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 6da2f2f88343d8e20107112ec9e0379a

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI 03/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, Ailton Mota dos Santos, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 62 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de Dom Pedro - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 03/2022 que "Que dispõe sobre a padronização das pinturas externas dos prédios públicos, com cores da bandeira do município de Dom Pedro - MA e da outras providências"**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos.

Dou a Lei Municipal nº 03/2022 por sancionada nesta data. E, para que nenhum cidadão possa alegar ignorância da presente lei a partir desta promulgação, faço público o presente Edital que será afixado no átrio da sede do Poder Executivo e encaminhada para publicação e divulgação no Poder Legislativo Municipal, bem como no diário oficial e demais locais de costume e de fácil acesso público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o

conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 071ab72ea774b9e716a890adbb1e84ae

LEI Nº 02 DE MARÇO DE 2022

Lei nº 02 de Março de 2022

Institui o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo" no município de Dom Pedro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Dom Pedro, o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", a ser realizado anualmente no dia 13 de abril.

Art. 2º Nesta data, a Secretaria Municipal de Saúde realizará palestras, seminários, elaboração e distribuição de materiais educativos e demais atividades que tenham como objetivo:

I- promover e conscientizar sobre os direitos dos autistas;

II- combater o preconceito;

III- informar as pessoas sobre o que é o Autismo e como lidar com a pessoa com espectro autista,

IV- informar dados atualizados;

V - capacitar os profissionais da educação para atenderem as crianças

Art. 3º Fica o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo" incluso no

Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Dom Pedro, Ma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), 11 de Março de 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d506923748fcb122dcbc0b7ca8df49bb

LEI Nº 03 DE MARÇO DE 2022

Lei nº 03 de Março de 2022

Dispõe sobre a padronização das pinturas externas e internas dos prédios públicos, com as cores da bandeira do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a padronização nas pinturas externas e internas de todos os prédios públicos do Município de Dom Pedro - MA, com a utilização das cores dispostas na bandeira

oficial do Município.

§1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por prédios públicos, todos os imóveis, sejam eles públicos ou privados, utilizados pela Administração Pública para o exercício de suas atribuições.

§2º As cores dispostas com predominância na bandeira oficial do Município, a serem utilizadas para os efeitos desta lei são: azul, branco, dourado e verde.

Art. 2º As cores utilizadas na pintura dos prédios públicos não poderão corresponder à utilização e/ou padrão estabelecido por qualquer partido político.

Art. 3º A padronização deverá oportunizar melhor identificação dos prédios públicos aos cidadãos e:

- a. a valorização e o reconhecimento da bandeira do Município;
- b. O reconhecimento histórico e cultural dos patrimônios;
- c. Melhor conservação predial;
- d. Menor custo com a manutenção e pintura;

Art. 4º A utilização das cores padronizadas de que trata esta lei, será obrigatória quando da construção ou reforma dos bens patrimoniais, podendo o Administrador adotar as medidas necessárias para as adequações dos demais prédios públicos já existentes.

§1º Poderá ser dispensada a utilização das cores do Município quando:

I - o bem móvel, imóvel, equipamentos e obras que, para sua identificação e/ou visualização, exigir cores especiais definidas em normas técnicas nacionais ou internacionais;

II - se tratar de obras de arte ou bens tombados;

III - se tratar de bens cedidos por órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado;

§2º As cores oficiais poderão ser utilizadas em conjunto ou separadamente.

Art. 5º As autarquias, fundações, empresas de economia mista e demais órgãos da administração indireta do Município deverão observar o contido nesta lei.

Art. 6º A obrigatoriedade de utilização das cores oficiais do Município poderá se estender aos prestadores de serviços públicos, permissionários ou concessionários, a critério do Poder Executivo.

Art. 7º Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta lei no que for necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), 11 de Março de 2022.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: ed7c44d5ecd2792572b5eafbe0361b34

uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **GEOVANI ALVES VALÊNCIO**, Matrícula nº 3568-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.0203.001/2021**, Originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021**, que tem como objeto a Locação de Imóvel tipo Galpão, onde funciona a Garagem Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a LOCATÁRIA Sra. JOSIVONE DE CARVALHO COSTA**, com o período de vigência de: **04/02/2022 a 03/02/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 26472d7a9a0a350f9a6ec615bf259d27

PORTARIA Nº 113/SEMAFIN - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 113/SEMAFIN - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARA BRASIL DE FREITAS**, Matrícula nº 3377-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.0203.001/2021**, Originário do **Processo de Inexigibilidade nº 001/2021**, que tem como objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a EMPRESA MAFEMA - A.F.M. NUNES MORAIS- EIRELI**, com o período de vigência de: **19/02/2022 a 18/02/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: f3a743296e28f54530a3d1b0549a73c6

PORTARIA Nº 112/SEMAFIN - 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 112/SEMAFIN - 03 DE JANEIRO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 001/2022, PP Nº 022/2021, Originário da ARP Nº 2021.0915.001/2021.01**, que tem como objeto o Fornecimento de Combustível, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa POSTO KAROLINA - A.M. VASCONCELOS**, com o período de vigência de: **03/01/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7909d133df6b839c0bbc427eae024f99

PORTARIA Nº 053/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 053/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 17/2022 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº. 002/2022 - SRP, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 002/2022**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022 - SEMED**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.981.143/0001-46, com o período de vigência de: **23/02/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c439d3f487053b084124e6aad3053f40

PORTARIA Nº 052/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 052/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 16/2022 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº. 002/2022 - SRP, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 002/2022**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022 - SEMED**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 16.634.005/0001-49, com o período de vigência de: **23/02/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d74fa39fe0ce77cb9f2f933fb3afb9c5

PORTARIA Nº 051/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 051/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 15/2022 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº. 002/2022 - SRP, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 002/2022**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022 - SEMED**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.306.596/0001-77, com o período de vigência de: **23/02/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 25e74e0763661d01e3a1d93ca57e3ded

PORTARIA Nº 050/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 050/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 14/2022 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº. 002/2022 - SRP, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 002/2022**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022 - SEMED**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **L A MENDONÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12, com o período de vigência de: **23/02/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c51a5faf37e956ecdccd9eec519f29cf

PORTARIA Nº 049/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 049/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 13/2022 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº. 002/2022 - SRP, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 002/2022**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022 - SEMED**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 42.160.825/0001-13, com o período de vigência de: **23/02/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0f85b9376496191cdfe47b32884419cf

PORTARIA Nº 048/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 048/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as

despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 12/2022 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº. 003/2022 - SRP, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 003/2022**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0106.001/2022 - SEMED**, que tem como objeto a **contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades das Creches da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.762.882/0001-70, com o período de vigência de: **23/02/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d31dfedb702458a11a78583a5d2310ac

PORTARIA Nº 047/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 047/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 11/2022 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº. 001/2022 - SRP, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 001/2022**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0103.001/2022**, que tem como objeto a **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.762.882/0001-70, com o período de vigência de: **23/02/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 9351791a1b0b1589529db1d1d2a3633a

PORTARIA Nº 046/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 046/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 10/2022 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº. 001/2022 - SRP, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 001/2022**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0103.001/2022**, que tem como objeto a **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **CS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.663.079/0001-57, com o período de vigência de: **23/02/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b99edbed953bc55e2b8bb432f2afc66d

PORTARIA Nº 045/SEMED, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 045/SEMED, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 009/2022**, originário da licitação modelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP, sob o Sistema de Registro de Preços, Edital nº 001/2022,

através do **Processo Administrativo nº 2022.0103.001/2022 - SEMED**, que tem como objeto futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I), e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com sua necessidade, celebrado com a empresa **CASAS SAMPAIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.898.867/0024-04, com o período de vigência de: **23/02/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ec43267be188b59f396031236b49937c

PORTARIA Nº 044 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 044 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 008/2022-SEMED**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SRP, sob o sistema de registro de preço, Edital nº 001/2022 - SEMED através do **Processo Administrativo nº 2022.0103.001/2022 - SEMED**, que tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação feita pela secretaria Municipal de Educação de acordo com sua necessidade, celebrado com a SEMED e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (ÁGUIA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ: 37.753.996/0001-16, com o período de vigência de: **23/02/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6bb479d4ff4f81d6bd1bd67fd0aebac1

PORTARIA Nº 043/SEMED, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 043/SEMED, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 007/2022-SEMED**, Dispensa nº 002/2022, através do **Processo Administrativo nº 2022.0202.001/2022-SEMED**, que tem como objeto a prestação de serviços de fotocópias e encadernação de apostilas didáticas para a educação infantil da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência vinculado ao processo administrativo nº 2021.1112.001/2021, anexado neste contrato, e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com sua necessidade, celebrado com a empresa **MARIA DE JESUS S. BALDEZ - ME (PAPELARIA ATLAS)**, inscrita no CNPJ: 01.352.265/0001-11, com o período de vigência de: **16/02/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: db6ce40d6e2197eade35cf0096f72ce6

PORTARIA-SEMUS Nº 008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA-SEMUS Nº 008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2022.0208.001/2022**, O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do contrato, firmado entre as partes em 18 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel residencial onde funcionara a Secretaria de saúde, de acordo com as especializações constantes na proposta

de preço fornecida pela empresa., celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR CHARLES ANTÔNIO RAMOS DE LIMA**, com o período de vigência de: **18/02/2022 a 18/02/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3f7f4c1c9532f0b256178b9eacdeee6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2022

EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO: 007/2022, ADESÃO 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022/SEMO, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 024/2021/SRP, Processo Administrativo 095/2021, realizado pela Prefeitura Municipal do município de Centro Novo do Maranhão - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 024/2021/SRP, Processo Administrativo 095/2021, realizado pela Prefeitura Municipal do município de Centro Novo do Maranhão - MA, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa C A SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 37.713.919/0001-32, com sede na Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 16, Quadra 16, Lote 09, Jardim São Cristóvão, São Luis - MA,

visando o FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, no valor global de R\$ 885.480,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). Fernando Falcão/MA, 10 de março de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: d05d78f51f02474e12d34a820b919980

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 008/2022

EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO: 008/2022, ADESÃO 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2022/SEMO, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, do Pregão Eletrônico nº 008/2021/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Turiânia - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, do Pregão Eletrônico nº 008/2021/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Turiânia - MA, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, 39 Quadra 008 Letra A CEP: 65927000 - Residencial Cidade Nova, Davinópolis - MA, visando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Modernização e Ampliação da Iluminação Pública do Município de Fernando Falcão - MA, no valor global de 720.240,64 (setecentos e vinte mil duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Fernando Falcão/MA, 10 de março de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 7baf4410c0727120713c9bfb3b0b2593

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.1901.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 09/02/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM MOTORISTA) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1901.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, compareceram na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, no Município de FORTUNA/MA, à Praça da Liberdade, s/n, centro, CEP: 65.695-000, FORTUNA - MA, portadora do CNPJ/MF nº 06.140.404/0001-67, o Senhor Antônio Marcos de Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 010/2022 que tem como vencedora as empresas: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de Dom Pedro/MA à Estrada BR 135, KM 304, s/n, Bairro Pedro I, CEP: 65.765-000, inscrita no CNPJ sob o número 18.857.915/0001-83, neste ato representada pela Senhora Rayssa Souza Silva, portadora do CPF nº 045.560.483-54 e R.G. nº 042199242011-7 e a empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 11.579.983/0001-89, sediada na RUA 25 DE AGOSTO, 160, CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, neste ato representada pela Senhora LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, portador do RG nº 000082320997-0 e CPF nº 880.640.183-15 denominadas DETENTORA(S) DO REGISTRO, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face etapa de lances e julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP, realizado eletronicamente no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, sendo extraído do Sistema os dados contidos nesta, após a devida HOMOLOGAÇÃO pela autoridade administrativa, RESOLVEM: Registrar os preços

dos produtos propostos vencidos pelas empresas nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas na etapa de lances, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de locação de veículo (com motorista) para o transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

| |
|---|
| EMPRESA A SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de Dom Pedro/MA à Estrada BR 135, KM 304, s/n, Bairro Pedro I, CEP: 65.765-000, inscrita no CNPJ sob o número 18.857.915/0001-83, neste ato representada por Rayssa Souza Silva, portadora do CPF n.º 045.560.483-54 e R.G. n.º 042199242011-7 |
| EMPRESA B LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 11.579.983/0001-89, sediada na RUA 25 DE AGOSTO, 160, CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, neste ato representada pela Senhor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, portador do RG n.º 000082320997-0 e CPF n.º 880.640.183-15. |

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Executar os serviços conforme o termo de referência, no Município de FORTUNA/MA, de acordo com a solicitação dos serviços feito pela Secretaria Municipal de Educação sob pena de rescisão de contrato.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| | |
|---|------------|
| EMPRESA A SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de Dom Pedro/MA à Estrada BR 135, KM 304, s/n, Bairro Pedro I, CEP: 65.765-000, CNPJ n.18.857.915/0001-83. | |
| SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI 18.857.915/0001-83 | |
| Total | 794.955,48 |

Lote: 1 Adjudicado Participação Licitante - Ampla participação

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|--------------------|-----------|-----------|----------------|----------------|-------|
| 1 | ÔNIBUS /44 lugares | Kilometro | 31.460,00 | 5,590000 | 175.861,400000 | 5,59 |

Lote: 2 Adjudicado Participação Licitante - Ampla participação

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|-------------------|-----------|-----------|----------------|----------------|-------|
| 2 | ÔNIBUS/44 lugares | Kilometro | 31.460,00 | 5,590000 | 175.861,400000 | 5,59 |

Lote: 9 Adjudicado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|---------------|-----------|-----------|----------------|---------------|-------|
| 9 | VAN 15lugares | Kilometro | 11.132,00 | 5,390000 | 60.001,480000 | 5,39 |

Lote: 11 Adjudicado Participação Licitante - Ampla participação

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|-------------------|-----------|-----------|----------------|----------------|-------|
| 11 | ÔNIBUS 44 lugares | Kilometro | 26.620,00 | 5,990000 | 159.453,800000 | 5,99 |

Lote: 12 Adjudicado Participação Licitante - Ampla participação

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|-------------------|-----------|-----------|----------------|----------------|-------|
| 12 | ÔNIBUS 44 lugares | Kilometro | 16.940,00 | 5,990000 | 101.470,600000 | 5,99 |

Lote: 13 Adjudicado Participação Licitante - Ampla participação

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|-------------------|-----------|----------|----------------|---------------|-------|
| 13 | ÔNIBUS 44 lugares | Kilometro | 8.954,00 | 8,800000 | 78.795,200000 | 8,80 |

Lote: 14 Adjudicado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|-------------------|-----------|----------|----------------|---------------|-------|
| 14 | ÔNIBUS 44 lugares | Kilometro | 4.840,00 | 8,990000 | 43.511,600000 | 8,99 |

EMPRESA B

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 11.579.983/0001-89, sediada na RUA 25 DE AGOSTO, 160, CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, neste ato representada pela Senhor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, portador do RG nº 000082320997-0 e CPF nº 880.640.183-15

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES 11.579.983/0001-89

Total 106.368,68

Lote: 7 Adjudicado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|----------------|-----------|----------|----------------|---------------|-------|
| 1 | VAN 28 lugares | Kilometro | 1.936,00 | 6,180000 | 11.964,480000 | 6,18 |

Lote: 15 Adjudicado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|----------------|-----------|----------|----------------|---------------|-------|
| 1 | VAN 28 lugares | Kilometro | 5.324,00 | 8,150000 | 43.390,600000 | 8,15 |

Lote: 16 Adjudicado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|----------------|-----------|----------|----------------|---------------|-------|
| 1 | VAN 15 lugares | Kilometro | 8.228,00 | 6,200000 | 51.013,600000 | 6,20 |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
 - III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 11 de março de 2022.

ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA ROCHA

Secretário Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ n.º 18.857.915/0001-83

REPRESENTANTE: Rayssa Souza Silva - CPF n.º 045.560.483-54

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - ME

CNPJ n.º 11.579.983/0001-89

REPRESENTANTE: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES - CPF n.º 880.640.183-15

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ed58b26a62d2776b2794b502b2853609*

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.1901.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 09/02/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa: SERVICON SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI. CNPJ: 18.857.915/0001-83
sede na Estrada BR 135, KM 304, s/n, Pedro I,
Dom Pedro/MA (99) 36622531 servicon.construcoes00@gmail.com

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES. CNPJ: 11.579.983/0001-89.
sediada na RUA 25 DE AGOSTO, 160, CENTRO
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA
E-MAIL: luenybraz@bol.com.br TEL: 99 9 9415 9177

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 005/2022, que objetiva a prestação de serviços de locação de veículo (com motorista) para o transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado, devendo apresentar toda a documentação dos veículos e motoristas conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 11 de março de 2022.

Antônio Marcos de Sousa Rocha
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.04032022.16.001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.04032022.16.001/2022
ADESÃO: Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de ar condicionado, tipo split para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2022. **CONTRATADO:** G DOS S MOURA NETO, CNPJ 33.457.67410001-79, RUA ANICETO CRUZ, NO 420, BAIRRO PONTE, NA CIDADE DE CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO, **REPRESENTANTE:** Gregorio dos Santos Moura Neto - CPF: 034.326.303-36 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 213.887,00 (duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 19 Fundo Municipa de Saúde, Unidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0016.2.006 Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde, 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e81d800d98bd6a84ef2db06a9ad144de

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO nº 001.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento De Gêneros Alimentícios Diversos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **CONTRATADO:** J. L. SARAIVA EIRELI, CNPJ Nº 28.634.060/0001-85, Povoado Parada Do Bom Jesus 22º Zona Rural- Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000. **REPRESENTANTE** João Leite Saraiva - Portador CPF N.º 034.149.993-58. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.996,50(trinta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão ... 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias MA, Unidade Orçamentária ... 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003...Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00..Outros materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson Da Silva E Silva - CPF: 016.959.923-00, Secretário Municipal de Administração de Gonçalves Dias - MA..

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 14bf0563100199bedd75001d0fb0b786

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO nº 002.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento De Gêneros Alimentícios Diversos Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **CONTRATADO:** J. L. SARAIVA EIRELI, CNPJ Nº 28.634.060/0001-85, Povoado Parada Do Bom Jesus 22º Zona Rural- Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000. **REPRESENTANTE** João Leite Saraiva - Portador CPF N.º 034.149.993-58. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.436,64(trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**DOTAÇÃO:** Órgão ...19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária ..19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 .Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 .Outros materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves- CPF: 036.599.713-75 Secretário Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b5e7bdd82c75fbe97b020f1302a2c0e0

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO nº 003.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento De Gêneros Alimentícios Diversos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **CONTRATADO:** J. L. SARAIVA EIRELI, CNPJ Nº 28.634.060/0001-85, Povoado Parada Do Bom Jesus 22º Zona Rural- Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000. **REPRESENTANTE** João Leite Saraiva - Portador CPF N.º 034.149.993-58. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.957,76(vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária ..23.08 Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0002.2.010 Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Saúde 3.3.90.30.00 ..Outros materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves- CPF: 036.599.713-75 Secretário Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2f68b6cd01af055414d096d1bc0ffce6

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO nº 004.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento De Gêneros Alimentícios Diversos Para Atender As Necessidades

do Fundeb. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **CONTRATADO:** J. L. SARAIVA EIRELI, CNPJ Nº 28.634.060/0001-85, Povoado Parada Do Bom Jesus 22° Zona Rural- Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000. **REPRESENTANTE** João Leite Saraiva - Portador CPF N.º 034.149.993-58. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.718,32**(dezoito mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116 . Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fund.- Fundeb 30% 3.3.90.30.00 ..Outros Materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade Dos Santos Peixoto - CPF: 818.386.463-53. Secretária Municipal de Educação de Gonçalves Dias - MA

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b29008f9c27a966817922c7bf7613777*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO nº **005.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento De Gêneros Alimentícios Diversos Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **CONTRATADO:** J. L. SARAIVA EIRELI, CNPJ Nº 28.634.060/0001-85, Povoado Parada Do Bom Jesus 22° Zona Rural- Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000. **REPRESENTANTE** João Leite Saraiva - Portador CPF N.º 034.149.993-58. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.478,88(doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária . 23.07 Secretaria Municipal de Educação 10.122.0002.2.012 .Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Educação 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade Dos Santos Peixoto - CPF: 818.386.463-53. Secretária Municipal de Educação de Gonçalves Dias - MA.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 54c6dc6e51f0113966fa26d01e7c9653*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO nº **006.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento De Gêneros Alimentícios Diversos Para Atender As Necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **CONTRATADO:** J. L. SARAIVA EIRELI, CNPJ Nº 28.634.060/0001-85, Povoado Parada Do Bom Jesus 22° Zona Rural- Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000. **REPRESENTANTE** João Leite Saraiva - Portador CPF N.º 034.149.993-58. **VALOR DO CONTRATO R\$ 14.038,74**(quatorze mil e trinta e oito reais e setenta e quatro

centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão 20 Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68. Secretária Municipal de Assistência Social, de Gonçalves Dias - MA.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 00ba4a3158572324ad9e485b964b6d7a*

EXTRATO DE CONTRATO. DE FORNECIMENTO Nº 007.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO nº **007.1103.2022.13.1.035/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 035/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento De Gêneros Alimentícios Diversos Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **CONTRATADO:** J. L. SARAIVA EIRELI, CNPJ Nº 28.634.060/0001-85, Povoado Parada Do Bom Jesus 22° Zona Rural- Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000. **REPRESENTANTE** João Leite Saraiva - Portador CPF N.º 034.149.993-58. **VALOR DO CONTRATO R\$ 9.359,16**(nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.09 Sec. Mun. De Assist. Social e Des. Hum. 08.122.0002.2.026 .Manut. e Func. da Sec. Mun. Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00 . Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68. Secretária Municipal de Assistência Social, de Gonçalves Dias - MA.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0c0cc98cc762a28da3fb04f03a66262f*

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1103.2022.13.1.002/2022. PREGÃO ELETRONICO: Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1103.2022.13.1.002/2022. **PREGÃO ELETRONICO: Nº 002/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Administração **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.**DATA DA ASSINATURA:**11/03/2022.**CONTRATADO:**M L LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 26.055.997/0001-70, Rua Palmeira do Norte Coronel Paiva nº 80, QD. 51, Loja 10, Turu - São Luis Maranhão **REPRESENTANTE:** Lais Costa Cunha do CPF Nº 606.689.323-84 **VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais)**, mensal pelo período de 10(dez)meses, totalizando o valor de **R\$ 118.500,00(cento e dezoito mil e quinhentos reais)**, **DOTAÇÃO:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson Da Silva E Silva- CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 010b8b83ea160846dc5d9d7276ab71ae

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.1103.2022.13.1.002/2022. PREGÃO ELETRONICO: Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.1103.2022.13.1.002/2022. **PREGÃO ELETRONICO:** Nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Educação **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades das secretaria municipal de administração. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **CONTRATADO:** M L LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 26.055.997/0001-70, Rua Palmeira do Norte Coronel Paiva nº 80, QD. 51, Loja 10, Turu - São Luis Maranhão **REPRESENTANTE:** Lais Costa Cunha do CPF Nº 606.689.323-84 **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais),** mensal pelo período de 10(dez) meses, totalizando o valor de **R\$ 24.500,00(vinte quatro mil e quinhentos reais),** **DOTAÇÃO:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.07 Secretaria Municipal de Educação 10.122.0002.2.012 . Manutenção e Func. da Sec. Mun. De Educação 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade Dos Santos Peixoto- CPF: 818.386.463-53- Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: bb9f17d1020231e33e94d7c493b39f11

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.1103.2022.13.1.002/2022. PREGÃO ELETRONICO: Nº 002/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.1103.2022.13.1.002/2022. **PREGÃO ELETRONICO:** Nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Saúde **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **CONTRATADO:** M L LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 26.055.997/0001-70, Rua Palmeira do Norte Coronel Paiva nº 80, QD. 51, Loja 10, Turu - São Luis Maranhão **REPRESENTANTE:** Lais Costa Cunha do CPF Nº 606.689.323-84 **VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.850,00(trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais),** mensal pelo período de 10(dez) meses, totalizando o valor de **R\$ 318.500,00(trezentos e dezoito mil e quinhentos reais),** **DOTAÇÃO:** Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves - CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO

Código identificador: 7656cb738a16a7eed7f77c441f17c967

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022, Processo Administrativo nº 02.1402.001/2022, A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde na pessoa do Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesa, informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita fornecimento de ar condicionado, tipo split para atender as suas necessidades; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, de 23 de fevereiro de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020, aberto através do Processo Administrativo nº 05403/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Caxias - MA dia 23 de fevereiro de 2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de ar condicionado, tipo split para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em que foram registrados os preços da Empresa: G DOS S MOURA NETO, CNPJ 33.457.67410001-79, Rua Aniceto Cruz, no 420, Bairro Ponte, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, representada por Gregório dos Santos Moura Neto - CPF/MF no 034.326.303-36, conforme solicitações constantes nos autos deste processo. Gonçalves Dias (MA), 18 de fevereiro de 2022 - Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e67861b0a733808670d23a6234bb4c4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº09/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de combustível e motorista, para o Município de Governador Archer/MA, tendo como vencedora a empresa: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.781.478/0001-00, nos itens e quantitativos a seguir:

| ITEM | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|-------------|-----|--------------------------------|
| ÔNIBUS ESCOLAR - Médio, com capacidade para até 44 estudantes | 50.000,00 | 1 | 500.000,00 |
| MICRO-ÔNIBUS (VAN) - Veículo com capacidade mínima para 16 | 116.000,00 | 2 | 232.000,00 |
| QTD: | | | VALOR TOTAL: 732.000,00 |
| | | | VALOR GERAL: 732.000,00 |

Valor global Homologado de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais), atendendo o interesse da Prefeitura de Governador Archer, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Governador Archer/MA, 11 de março de 2022.

ALCIONE DA SILVA LEAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 0804959c82d9f70c5bfe67dae55c8257

Governador Archer, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Governador Archer/MA, 11 de março de 2022.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: d80bf208692093b93468f90b67f4d494

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 15/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais e cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Governador Archer/MA, tendo como vencedora as empresas:

1 - ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO-EPP; CNPJ: 00.495.543/0001-27, nos itens e quantitativos a seguir:

| ITEM | PRODUTOS | UND | QTD | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | MARCA |
|--------------------|---|-----|-----|------------|---------------|---------|
| 1 | Oxigênio Medicinal para uso hospitalar armazenados em cilindros com 7m3 | UND | 100 | 169,00 | 16.900,00 | AIR GAS |
| 2 | Oxigênio Medicinal para uso hospitalar armazenados em cilindros com 3,5m3 | UND | 100 | 119,00 | 11.900,00 | AIR GAS |
| 3 | Oxigênio Medicinal para uso hospitalar armazenados em cilindros com 1m3 | UND | 100 | 89,00 | 8.900,00 | AIR GAS |
| 4 | Cilindro oxigenio medicinal 7m3 | UND | 10 | 1.990,00 | 19.990,00 | GIFEL |
| 5 | Cilindro oxigenio medicinal 3,5m3 | UND | 10 | 1.495,00 | 14.950,00 | GIFEL |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 72.550,00 | |

2 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.; CNPJ: 34.597.955/0005-13, no item e quantitativo a seguir:

| ITEM | PRODUTOS | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | MARCA |
|--------------------|---------------------------------|-------|------|------------|---------------|-------|
| 6 | Cilindro oxigenio medicinal 1m3 | UND | 10 | 1.015,00 | 10.150,00 | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 10.150,00 | |

Valor global Homologado de **R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais)**, atendendo o interesse da Prefeitura de Governador Archer, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Governador Archer/MA, 08 de março de 2022.

DIEGO DANNEY SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 0ec812db9dba8b05a1eeec2575e395c

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 07/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022.**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível**, tendo como vencedora a empresa:

1 - F. J. RODRIGUES DE SOUSA; CNPJ: 13.065.154/0001-03, nos itens e quantitativos a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QTD (EM LT) | PREÇO MÉDIO LOCAL | PERCENTUAL DE DESCONTO (%) | VALOR UNIT. COM DESCONTO | VALOR TOTAL (C/ DESCONTO) |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 1 | GASOLINA COMUM | 167.200 | R\$7,00 | 1,2% | R\$ 6,92 | R\$1.157.024,00 |
| 2 | ÓLEO DIESEL S-10 | 113.000 | R\$5,80 | 1,2% | R\$ 5,73 | R\$647.490,00 |
| 3 | ÓLEO DIESEL S-500 | 113.000 | R\$5,75 | 1,2% | R\$ 5,68 | R\$641.840,00 |
| VALOR TOTAL: R\$2.446.354,00 | | | | | | |

Valor Global Homologado de **R\$ 2.446,354,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**, atendendo o interesse da Prefeitura de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2022 -
PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- Sistema de Registro de Preços (SRP) - Sistema de Registro de Preços - SRP
Processo Administrativo nº 01.0302.0003/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 25/02/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2022
Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE POÇOS ARTESIANOS E QUADROS DE COMANDO E FORNECIMENTO DE PEÇAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0302.0003/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, - Centro, CEP: 65.795.000, portadora do CNPJ/MF n.º 01.578.554/0001-33, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada na Preça João Gonçalves s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Obras, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Senhor: RUAN WESLEY COSTA, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**, e as empresas determinadas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, denominadas detentoras do registro, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 026/2013 de 026 de novembro de 2013, Decreto Municipal nº 026/2013, de 26 de novembro de 2013, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVEM,

Registrar os preços dos produtos e serviços propostos pela(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesanais e quadros de comando e fornecimento de peças, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2022, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais e seus conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2022.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX - Manter inspeção ostensiva nos poços artesanais.

X - A contratada, deverá atender as solicitações de serviços nos poços do Município mesmo que sem hora marcada, conforme a necessidade e urgência dos serviços, em especial às de difícil acesso, para que os Municípios não passem por necessidades graves muito menos por situações precárias.

XI Realizar os serviços na sede da Contratada, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 11:00 às 18:00 horas, conforme solicitação Secretaria de Administração.

XII - No caso de necessidade de manuseio dos equipamentos para outra localidade, a contratada arcará com as despesas e possíveis problemas decorrentes deste.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais e serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ELETROTECNICA JOSÉ DE SOUZA - JOSEPH SOUZA BATISTA - ME
CNPJ: 17.785.993/0001-57
AVENIDA CAMPOS DANTAS, 1673
BAIRRO: CAMPOS DANTAS
PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO CEP: 65.760-000

| LOTE I - FORNECIMENTO DE PEÇAS | | | | | |
|--------------------------------|--|------|-------|-------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. | V. UNITARIO | P.TOTAL |
| 1 | TUBO PVC EDUTOR DN 40 1.1/2" | 120 | TB | 132,10 | R\$ 15.852,00 |
| 2 | TUBO PVC EDUTOR DN 40 2" | 55 | TB | 166,50 | R\$ 9.157,50 |
| 3 | TUBO PVC SOLD MARRON 50MM | 50 | TB | 118,45 | R\$ 5.922,50 |
| 4 | LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" | 100 | UNID | 16,20 | R\$ 1.620,00 |
| 5 | LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2" | 60 | UNID | 35,75 | R\$ 2.145,00 |
| 6 | CURVA 90° DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" | 30 | UNID | 56,60 | R\$ 1.698,00 |
| 7 | CURVA 90° DE FERRO GALVANIZADO 2" | 30 | UNID | 102,30 | R\$ 3.069,00 |
| 8 | UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" | 30 | UNID | 39,65 | R\$ 1.189,50 |
| 9 | UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 2" | 30 | UNID | 59,80 | R\$ 1.794,00 |
| 10 | NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" | 30 | UNID | 17,50 | R\$ 525,00 |
| 11 | NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 2" | 30 | UNID | 23,80 | R\$ 714,00 |
| 12 | REGISTRO DE GAVETA BR 1.1/2" | 30 | UNID | 72,95 | R\$ 2.188,50 |
| 13 | ABRACADEIRA DE FERRO REFORÇADO 1.1/2" | 30 | UNID | 49,40 | R\$ 1.482,00 |
| 14 | ADAPTADOR SOLD CURTO 50X1.1/2" | 10 | UNID | 6,50 | R\$ 65,00 |
| 15 | UNIÃO PVC SOLD 60MM | 15 | UNID | 45,75 | R\$ 686,25 |
| 16 | UNIÃO PVC SOLD 50MM | 15 | UNID | 22,15 | R\$ 332,25 |
| 17 | CABO PP 3X6MM2 | 800 | MTS | 21,90 | R\$ 17.520,00 |
| 18 | CABO PP 3X4MM2 | 1000 | MTS | 43,04 | R\$ 43.040,00 |
| 19 | CABO PP 3X2,5MM2 | 1000 | MTS | 10,85 | R\$ 10.850,00 |
| 20 | FITA ISOLANTE 19X10MM | 50 | UNID | 9,35 | R\$ 467,50 |
| 21 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10MM | 50 | UNID | 22,25 | R\$ 1.112,50 |
| 22 | BOMBEADOR EBARA BHS 412-13 | 5 | UNID | 3.415,40 | R\$ 17.077,00 |
| 23 | BOMBEADOR EBARA BHS 412-20 | 5 | UNID | 4.836,70 | R\$ 24.183,50 |
| 24 | BOMBEADOR EBARA BHS 511-10 | 5 | UNID | 3.250,85 | R\$ 16.254,25 |
| 25 | BOMBEADOR EBARA BHS 511-20 | 5 | UNID | 5.593,10 | R\$ 27.965,50 |
| 26 | BOMBEADOR EBARA 4" 4BPS5F-21 | 5 | UNID | 1.320,35 | R\$ 6.601,75 |
| 27 | BOMBEADOR EBARA 4" 4BPS10F-06 | 5 | UNID | 840,71 | R\$ 4.203,55 |
| 28 | BOMBEADOR EBARA 4" 4BPS10F-08 | 5 | UNID | 939,50 | R\$ 4.697,50 |
| 29 | BOMBEADOR EBARA 4" 4BPS10F-15 | 5 | UNID | 1.388,62 | R\$ 6.943,10 |
| 30 | BOMBEADOR EBARA 4" 4BPS131-16 | 5 | UNID | 1.804,31 | R\$ 9.021,55 |
| 31 | MOTOR 4" S350/2,0-2,5CV/380V | 5 | UNID | 2.770,80 | R\$ 13.854,00 |
| 32 | MOTOR 4" S350/2,0HP/220V | 5 | UNID | 2.655,10 | R\$ 13.275,50 |
| 33 | MOTOR 4" S350/0,4/5HP/380V | 5 | UNID | 3.847,91 | R\$ 19.239,55 |
| 34 | MOTOR EBARA M6P 10HP 380V | 5 | UNID | 5.149,90 | R\$ 25.749,50 |
| 35 | MOTOR EBARA M6P 15HP 380V | 5 | UNID | 5.645,50 | R\$ 28.227,50 |
| 36 | MOTOR EBARA M6P 11HP 380V | 5 | UNID | 5.384,10 | R\$ 26.920,50 |
| 37 | MOTOR EBARA M6G 20HP 380V | 5 | UNID | 9.394,80 | R\$ 46.974,00 |
| 38 | MOTOR 4" S330 1,5HP 380V | 5 | UNID | 2.445,74 | R\$ 12.228,70 |
| 39 | MOTOR 4" S330 5/5,5HP 380V | 5 | UNID | 4.189,90 | R\$ 20.949,50 |
| 40 | PAINEL MOD CPD/MO POT 10 CV 380v | 5 | UNID | 1.259,80 | R\$ 6.299,00 |
| 41 | PAINEL MOD CPD/MO POT 20HP 380V | 5 | UNID | 1.382,30 | R\$ 6.911,50 |
| 42 | PAINEL MOD CPD/MO POT 11HP 380V | 5 | UNID | 1.259,25 | R\$ 6.296,25 |
| 43 | PAINEL MOD CPD/MO POT 2,5CV 220V | 5 | UNID | 1.162,89 | R\$ 5.814,45 |
| 44 | PAINEL MOD CPD/MO POT 3,0CV 220V | 5 | UNID | 1.172,38 | R\$ 5.861,90 |
| 45 | PAINEL MOD CPD/T3 POT 5,0CV 380V | 5 | UNID | 1.105,95 | R\$ 5.529,75 |
| 46 | PAINEL MOD CPD/T3 POT 3,0CV 380V | 5 | UNID | 1.016,40 | R\$ 5.082,00 |
| 47 | PAINEL LEÃO MOD CPD/T3 POT 2,5CV 380V | 4 | UNID | 1.016,40 | R\$ 4.065,60 |
| 48 | CONTADOR CWN-12 220V | 15 | UNID | 89,20 | R\$ 1.338,00 |
| 49 | CONTADOR CWN-18 220V | 15 | UNID | 95,10 | R\$ 1.426,50 |
| 50 | CONTADOR CWN-25 220V | 15 | UNID | 136,40 | R\$ 2.046,00 |
| 51 | RELE TÉRMICO DE 4-6,3° | 15 | UNID | 80,20 | R\$ 1.203,00 |
| 52 | RELE TÉRMICO DE 7-10° | 10 | UNID | 81,15 | R\$ 811,50 |
| 53 | RELE TÉRMICO DE 8-12,5° | 10 | UNID | 82,35 | R\$ 823,50 |
| 54 | RELE FALTA DE FASE 380V | 25 | UNID | 112,20 | R\$ 2.805,00 |
| 55 | RELE DE NÍVEL 220V | 15 | UNID | 110,50 | R\$ 1.657,50 |
| 56 | AMPERIMETRO SF-52 50° | 10 | UNID | 62,30 | R\$ 623,00 |
| 57 | BOMBA ANAUGER 800-220V | 10 | UNID | 504,10 | R\$ 5.041,00 |
| 58 | ESTRUTURA CONCRETO PARA CAIXA 10,000 LTS | 5 | UNID | 4.463,70 | R\$ 22.318,50 |

| | | | | | |
|---------------------------|---|-------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 59 | ESTRUTURA CONCRETO PARA CAIXA 15,000 LTS | 5 | UNID | 4.510,20 | R\$ 22.551,00 |
| 60 | ESTRUTURA CONCRETO PARA CAIXA 5000 LTS | 5 | UNID | 2.606,10 | R\$ 13.030,50 |
| 61 | CAIXA DÁGUA POLIETILENO 5000 LTS | 10 | UNID | 3.517,62 | R\$ 35.176,20 |
| 62 | CAIXA DÁGUA POLIETILENO 10,000 LTS | 10 | UNID | 6.943,75 | R\$ 69.437,50 |
| 63 | CAIXA DÁGUA VIBRA VIDRO 15,000 LTS | 10 | UNID | 7.500,00 | R\$ 75.000,00 |
| | TOTAL | | | | R\$ 746.946,10 |
| LOTE II - SERVIÇOS | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. | V. UNITARIO | P.TOTAL |
| 64 | SERVIÇO TÉCNICO EIXO MOTOR 4" | 10 | UNID | 195,00 | R\$ 1.950,00 |
| 65 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BASE 10,000 LTS | 10 | UNID | 842,00 | R\$ 8.420,00 |
| 66 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BASE, 15,000 LTS | 10 | UNID | 842,00 | R\$ 8.420,00 |
| 67 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BASE, 5,000 LTS | 10 | UNID | 842,00 | R\$ 8.420,00 |
| 68 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 1,0HP 380V 4" | 10 | UNID | 490,00 | R\$ 4.900,00 |
| 69 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 1,5HP 380V 4" | 10 | UNID | 590,00 | R\$ 5.900,00 |
| 70 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 2,0HP 380V 4" | 10 | UNID | 600,00 | R\$ 6.000,00 |
| 71 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 3,0HP 380V 4" | 10 | UNID | 680,00 | R\$ 6.800,00 |
| 72 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 4,0HP 380V 4" | 10 | UNID | 760,00 | R\$ 7.600,00 |
| 73 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 5,0HP 380V 4" | 10 | UNID | 815,00 | R\$ 8.150,00 |
| 74 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 11HP 380V | 10 | UNID | 1.260,00 | R\$ 12.600,00 |
| 75 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 15HP 380V | 10 | UNID | 1.622,15 | R\$ 16.221,50 |
| 76 | SERVIÇO DE REBOB MOTOR SUBM 3,5CV 440V 4"BI | 10 | UNID | 970,85 | R\$ 9.708,50 |
| 77 | SERVIÇO DE REBOB MOTOR SUBM 4,5CV 440V 4"BI | 10 | UNID | 815,30 | R\$ 8.153,00 |
| 78 | SERVIÇO DE REBOB MOTOR SUBM 3,5HP 220V 6"MO | 10 | UNID | 744,00 | R\$ 7.440,00 |
| 79 | SERVIÇO DE REBOB MOTOR SUBM 3,0HP 380V 6" | 10 | UNID | 738,30 | R\$ 7.383,00 |
| 80 | SERVIÇO TÉCNICO MOTOR SUBM 4"DE 1-5CV | 10 | UNID | 230,15 | R\$ 2.301,50 |
| 81 | SERVIÇO TÉCNICO MOTOR SUBM 4"DE 5,5CV | 10 | UNID | 281,20 | R\$ 2.812,00 |
| 82 | SERVIÇO TÉCNICO MOTOR SUBM 6"DE 1-5CV | 10 | UNID | 325,50 | R\$ 3.255,00 |
| 83 | SERVIÇO TÉCNICO MOTOR SUBM 6"DE 5,5-13CV | 10 | UNID | 394,00 | R\$ 3.940,00 |
| 84 | SERVIÇO DE EMBUCH MOTOR SUBM DE 4" DE 1-5CV | 10 | UNID | 470,10 | R\$ 4.701,00 |
| 85 | SERVIÇO DE EMBUCH MOTOR SUBM DE 4"5,5 ACIMA | 10 | UNID | 650,00 | R\$ 6.500,00 |
| 86 | SERVIÇO TÉCNICO BOMBEADOR 4"DE 05 A 10 ESTÁG | 10 | UNID | 237,00 | R\$ 2.370,00 |
| 87 | SERVIÇO DE RETIRADA/INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 30M PROFUNDIDADE | 15 | UNID. | 1.118,00 | R\$ 16.770,00 |
| 88 | SERVIÇO DE RETIRADA/INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 40M PROFUNDIDADE | 15 | UNID. | 1.111,40 | R\$ 16.671,00 |
| 89 | SERVIÇO DE RETIRADA/INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 50M PROFUNDIDADE | 15 | UNID. | 1.177,00 | R\$ 17.655,00 |
| 90 | SERVIÇO DE RETIRADA/INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 90M PROFUNDIDADE | 15 | UNID. | 1.189,00 | R\$ 17.835,00 |
| | TOTAL | | | | R\$ 222.876,50 |
| | TOTAL GERAL | | | | R\$ 969.822,60 |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 003/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos

acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 003/2022- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 003/2022- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Secretário Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA (MA) em 10 de março de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA.

ELETROTECNICA JOSÉ DE SOUZA CNPJ:
17.785.993/0001-57
Representante: JÉSSICA DA SILVA ANDRADE CPF:
056.271.803-66

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 1877f282b5d7bb18434777e6ba5cb646

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 01.0302.0003/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA: 25/02/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

ELETROTECNICA JOSÉ DE SOUZA - JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ: 17.785.993/0001-57

AVENIDA CAMPOS DANTAS, 1673

BAIRRO: CAMPOS DANTAS

PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO CEP: 65.760-000

LOTE 1 - FORNECIMENTO DE PEÇAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. | V. UNITARIO | P.TOTAL |
|------|---|------|-------|-------------|---------------|
| 1 | TUBO PVC EDUTOR DN 40 1.1/2" | 120 | TB | 132,10 | R\$ 15.852,00 |
| 2 | TUBO PVC EDUTOR DN 40 2" | 55 | TB | 166,50 | R\$ 9.157,50 |
| 3 | TUBO PVC SOLD MARRON 50MM | 50 | TB | 118,45 | R\$ 5.922,50 |
| 4 | LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" | 100 | UNID | 16,20 | R\$ 1.620,00 |
| 5 | LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2" | 60 | UNID | 35,75 | R\$ 2.145,00 |
| 6 | CURVA 90° DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" | 30 | UNID | 56,60 | R\$ 1.698,00 |
| 7 | CURVA 90° DE FERRO GALVANIZADO 2" | 30 | UNID | 102,30 | R\$ 3.069,00 |
| 8 | UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" | 30 | UNID | 39,65 | R\$ 1.189,50 |
| 9 | UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 2" | 30 | UNID | 59,80 | R\$ 1.794,00 |
| 10 | NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" | 30 | UNID | 17,50 | R\$ 525,00 |
| 11 | NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 2" | 30 | UNID | 23,80 | R\$ 714,00 |
| 12 | REGISTRO DE GAVETA BR 1.1/2" | 30 | UNID | 72,95 | R\$ 2.188,50 |
| 13 | ABRACADEIRA DE FERRO REFORÇADO 1.1/2" | 30 | UNID | 49,40 | R\$ 1.482,00 |
| 14 | ADAPTADOR SOLD CURTO 50X1.1/2" | 10 | UNID | 6,50 | R\$ 65,00 |
| 15 | UNIÃO PVC SOLD 60MM | 15 | UNID | 45,75 | R\$ 686,25 |
| 16 | UNIÃO PVC SOLD 50MM | 15 | UNID | 22,15 | R\$ 332,25 |
| 17 | CABO PP 3X6MM2 | 800 | MTS | 21,90 | R\$ 17.520,00 |
| 18 | CABO PP 3X4MM2 | 1000 | MTS | 43,04 | R\$ 43.040,00 |
| 19 | CABO PP 3X2,5MM2 | 1000 | MTS | 10,85 | R\$ 10.850,00 |
| 20 | FITA ISOLANTE 19X10MM | 50 | UNID | 9,35 | R\$ 467,50 |
| 21 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10MM | 50 | UNID | 22,25 | R\$ 1.112,50 |
| 22 | BOMBEADOR EBARA BHS 412-13 | 5 | UNID | 3.415,40 | R\$ 17.077,00 |
| 23 | BOMBEADOR EBARA BHS 412-20 | 5 | UNID | 4.836,70 | R\$ 24.183,50 |
| 24 | BOMBEADOR EBARA BHS 511-10 | 5 | UNID | 3.250,85 | R\$ 16.254,25 |
| 25 | BOMBEADOR EBARA BHS 511-20 | 5 | UNID | 5.593,10 | R\$ 27.965,50 |
| 26 | BOMBEADOR EBARA 4" 4BPS5F-21 | 5 | UNID | 1.320,35 | R\$ 6.601,75 |
| 27 | BOMBEADOR EBARA 4" 4BPS10F-06 | 5 | UNID | 840,71 | R\$ 4.203,55 |
| 28 | BOMBEADOR EBARA 4" 4BPS10F-08 | 5 | UNID | 939,50 | R\$ 4.697,50 |
| 29 | BOMBEADOR EBARA 4" 4BPS10F-15 | 5 | UNID | 1.388,62 | R\$ 6.943,10 |
| 30 | BOMBEADOR EBARA 4" 4BPS13I-16 | 5 | UNID | 1.804,31 | R\$ 9.021,55 |
| 31 | MOTOR 4" S350/2,0-2,5CV/380V | 5 | UNID | 2.770,80 | R\$ 13.854,00 |
| 32 | MOTOR 4" S350/2,0HP/220V | 5 | UNID | 2.655,10 | R\$ 13.275,50 |
| 33 | MOTOR 4" S350/4,0/4,5HP/380V | 5 | UNID | 3.847,91 | R\$ 19.239,55 |
| 34 | MOTOR EBARA M6P 10HP 380V | 5 | UNID | 5.149,90 | R\$ 25.749,50 |
| 35 | MOTOR EBARA M6P 15HP 380V | 5 | UNID | 5.645,50 | R\$ 28.227,50 |
| 36 | MOTOR EBARA M6P 11HP 380V | 5 | UNID | 5.384,10 | R\$ 26.920,50 |
| 37 | MOTOR EBARA M6G 20HP 380V | 5 | UNID | 9.394,80 | R\$ 46.974,00 |
| 38 | MOTOR 4" S330 1,5HP 380V | 5 | UNID | 2.445,74 | R\$ 12.228,70 |
| 39 | MOTOR 4" S350 5/5,5HP 380V | 5 | UNID | 4.189,90 | R\$ 20.949,50 |
| 40 | PAINEL MOD CPD/MO POT 10 CV 380v | 5 | UNID | 1.259,80 | R\$ 6.299,00 |
| 41 | PAINEL MOD CPD/MO POT 20HP 380V | 5 | UNID | 1.382,30 | R\$ 6.911,50 |
| 42 | PAINEL MOD CPD/MO POT 11HP 380V | 5 | UNID | 1.259,25 | R\$ 6.296,25 |
| 43 | PAINEL MOD CPD/MO POT 2,5CV 220V | 5 | UNID | 1.162,89 | R\$ 5.814,45 |
| 44 | PAINEL MOD CPD/MO POT 3,0CV 220V | 5 | UNID | 1.172,38 | R\$ 5.861,90 |
| 45 | PAINEL MOD CPD/T3 POT 5,0CV 380V | 5 | UNID | 1.105,95 | R\$ 5.529,75 |
| 46 | PAINEL MOD CPD/T3 POT 3,0CV 380V | 5 | UNID | 1.016,40 | R\$ 5.082,00 |
| 47 | PAINEL LEÃO MOD CPD/T3 POT 2,5CV 380V | 4 | UNID | 1.016,40 | R\$ 4.065,60 |
| 48 | CONTADOR CWN-12 220V | 15 | UNID | 89,20 | R\$ 1.338,00 |
| 49 | CONTADOR CWN-18 220V | 15 | UNID | 95,10 | R\$ 1.426,50 |

| | | | | | |
|----|--|----|------|----------|-----------------------|
| 50 | CONTADOR CWN-25 220V | 15 | UNID | 136,40 | R\$ 2.046,00 |
| 51 | RELÉ TÉRMICO DE 4-6,3° | 15 | UNID | 80,20 | R\$ 1.203,00 |
| 52 | RELÉ TÉRMICO DE 7-10° | 10 | UNID | 81,15 | R\$ 811,50 |
| 53 | RELÉ TÉRMICO DE 8-12,5° | 10 | UNID | 82,35 | R\$ 823,50 |
| 54 | RELÉ FALTA DE FASE 380V | 25 | UNID | 112,20 | R\$ 2.805,00 |
| 55 | RELÉ DE NÍVEL 220V | 15 | UNID | 110,50 | R\$ 1.657,50 |
| 56 | AMPERÍMETRO SF-52 50° | 10 | UNID | 62,30 | R\$ 623,00 |
| 57 | BOMBA ANAUGER 800-220V | 10 | UNID | 504,10 | R\$ 5.041,00 |
| 58 | ESTRUTURA CONCRETO PARA CAIXA 10,000 LTS | 5 | UNID | 4.463,70 | R\$ 22.318,50 |
| 59 | ESTRUTURA CONCRETO PARA CAIXA 15,000 LTS | 5 | UNID | 4.510,20 | R\$ 22.551,00 |
| 60 | ESTRUTURA CONCRETO PARA CAIXA 5000 LTS | 5 | UNID | 2.606,10 | R\$ 13.030,50 |
| 61 | CAIXA DÁGUA POLIETILENO 5000 LTS | 10 | UNID | 3.517,62 | R\$ 35.176,20 |
| 62 | CAIXA DÁGUA POLIETILENO 10,000 LTS | 10 | UNID | 6.943,75 | R\$ 69.437,50 |
| 63 | CAIXA DÁGUA VIBRA VIDRO 15,000 LTS | 10 | UNID | 7.500,00 | R\$ 75.000,00 |
| | TOTAL | | | | R\$ 746.946,10 |

LOTE II - SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. | V. UNITARIO | P.TOTAL |
|------|---|------|-------|-------------|-----------------------|
| 64 | SERVIÇO TÉCNICO EIXO MOTOR 4" | 10 | UNID | 195,00 | R\$ 1.950,00 |
| 65 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BASE 10,000 LTS | 10 | UNID | 842,00 | R\$ 8.420,00 |
| 66 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BASE, 15,000 LTS | 10 | UNID | 842,00 | R\$ 8.420,00 |
| 67 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BASE, 5,000 LTS | 10 | UNID | 842,00 | R\$ 8.420,00 |
| 68 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 1,0HP 380V 4" | 10 | UNID | 490,00 | R\$ 4.900,00 |
| 69 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 1,5HP 380V 4" | 10 | UNID | 590,00 | R\$ 5.900,00 |
| 70 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 2,0HP 380V 4" | 10 | UNID | 600,00 | R\$ 6.000,00 |
| 71 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 3,0HP 380V 4" | 10 | UNID | 680,00 | R\$ 6.800,00 |
| 72 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 4,0HP 380V 4" | 10 | UNID | 760,00 | R\$ 7.600,00 |
| 73 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 5,0HP 380V 4" | 10 | UNID | 815,00 | R\$ 8.150,00 |
| 74 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 11HP 380V | 10 | UNID | 1.260,00 | R\$ 12.600,00 |
| 75 | SERVIÇOS DE REBOB MOTOR SUBM 15HP 380V | 10 | UNID | 1.622,15 | R\$ 16.221,50 |
| 76 | SERVIÇO DE REBOB MOTOR SUBM 3,5CV 440V 4"BI | 10 | UNID | 970,85 | R\$ 9.708,50 |
| 77 | SERVIÇO DE REBOB MOTOR SUBM 4,5CV 440V 4"BI | 10 | UNID | 815,30 | R\$ 8.153,00 |
| 78 | SERVIÇO DE REBOB MOTOR SUBM 3,5HP 220V 6"MO | 10 | UNID | 744,00 | R\$ 7.440,00 |
| 79 | SERVIÇO DE REBOB MOTOR SUBM 3,0HP 380V 6" | 10 | UNID | 738,30 | R\$ 7.383,00 |
| 80 | SERVIÇO TÉCNICO MOTOR SUBM 4"DE 1-5CV | 10 | UNID | 230,15 | R\$ 2.301,50 |
| 81 | SERVIÇO TÉCNICO MOTOR SUBM 4"DE 5,5CV | 10 | UNID | 281,20 | R\$ 2.812,00 |
| 82 | SERVIÇO TÉCNICO MOTOR SUBM 6"DE 1-5CV | 10 | UNID | 325,50 | R\$ 3.255,00 |
| 83 | SERVIÇO TÉCNICO MOTOR SUBM 6"DE 5,5-13CV | 10 | UNID | 394,00 | R\$ 3.940,00 |
| 84 | SERVIÇO DE EMBUCH MOTOR SUBM DE 4" DE 1-5CV | 10 | UNID | 470,10 | R\$ 4.701,00 |
| 85 | SERVIÇO DE EMBUCH MOTOR SUBM DE 4"5,5 ACIMA | 10 | UNID | 650,00 | R\$ 6.500,00 |
| 86 | SERVIÇO TÉCNICO BOMBEADOR 4"DE 05 A 10 ESTÁG | 10 | UNID | 237,00 | R\$ 2.370,00 |
| 87 | SERVIÇO DE RETIRADA/INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 30M PROFUNDIDADE | 15 | UNID. | 1.118,00 | R\$ 16.770,00 |
| 88 | SERVIÇO DE RETIRADA/INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 40M PROFUNDIDADE | 15 | UNID. | 1.111,40 | R\$ 16.671,00 |
| 89 | SERVIÇO DE RETIRADA/INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 50M PROFUNDIDADE | 15 | UNID. | 1.177,00 | R\$ 17.655,00 |
| 90 | SERVIÇO DE RETIRADA/INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 90M PROFUNDIDADE | 15 | UNID. | 1.189,00 | R\$ 17.835,00 |
| | TOTAL | | | | R\$ 222.876,50 |
| | TOTAL GERAL | | | | R\$ 969.822,60 |

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA - MA, 09 de março de 2022.

Everaldo Nunes da Silva
Pregoeiro Oficial

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: ba4d12096ce8aad42b61873f9dafa179

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA: 25/02/2022

A Prefeitura GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 003/2022 - SRP conforme segue: Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos e quadros de comando e fornecimento de peças. Participaram do certame as empresas J.S. COMERCIO EIRELI CNPJ: 12.508.451/0001-13, ELETROTECNICA JOSÉ DE SOUZA CNPJ: 17.785.993/0001-57, CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.125.738/0001-03, F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 14.699.399/0001-44, J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20, R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO - ME CNPJ: 21.061.743/0001-41. As empresas foram inicialmente submetidas ao credenciamento e no julgamento das propostas, tivemos o seguinte resultado;

As licitantes J.S. COMERCIO EIRELI CNPJ: 12.508.451/0001-13, J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20, R.V. SERVIÇOS E COMERCIO - ME CNPJ: 21.061.743/0001-41 e CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.125.738/0001-03 foram desclassificadas pois infringiram o item 6.1 letra d) do edital

A licitante ELETROTECNICA JOSÉ DE SOUZA CNPJ: 17.785.993/0001-57 sagrou-se vencedora de todos os itens do lote I, com valor total de R\$ 746.946,10 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos) e do lote II com valor total de R\$ 222.876,50 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação da licitante com melhor preço, observou-se que a licitante atendera a todos os requisitos de habilitação e fora declarada vencedora do certame. Não houve intenção de em interpor recurso. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor das licitantes supracitadas.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, em 03 de março de 2022

Everaldo Nunes da Silva
Pregoeiro

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 40a3f2e3c684eb5d30f41b65dd8c1e27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CHAPA E ELEIÇÃO. O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, UVANDSON SILVA SABÓIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 41, II, do Estatuto Social da Instituição, faz saber aos associados e a quem mais interessar que, será realizada ASSEMBLEIA GERAL para eleição de nova diretoria institucional, considerando as datas abaixo e regulamento estatutário: REQUERIMENTO E APRESENTAÇÃO DE CHAPAS: 07 a 16/03/2022; APRECIAMENTO DAS CHAPAS/REGULARIDADE/IMPUGNAÇÃO: 17 a 18/03/2022; SUBSTITUIÇÃO/SÓCIO IMPUGNADO: 21 a 22/03/2022; JULGAMENTO IMPUGNAÇÕES: 23/03/2022 a 27/03/2022; PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS A VOTAÇÃO: 28/03/2022. PUBLICAÇÃO RELAÇÃO DE ASSOCIADOS APTOS A VOTAÇÃO: 28/03/2022. REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO. DATA:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01.1911.0003/2021

08 DE ABRIL DE 2.022. HORÁRIO: DAS 08:00 HORAS às 17:00 HORAS. LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GRAJAÚ. ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 128 - CENTRO - GRAJAÚ/MA. MESA RECEPTORA - art. 64, do Estatuto Social .. PRESIDENTE: MATEUS BARBOSA. SECRETÁRIA: JANE CLEIA FEITOZA MORENO. MESÁRIOS: LUCIANO CARREIRO FERREIRA e RONIÉRE ALVES DA SILVA ALMEIDA. OBSERVAÇÕES: Os prazos acima indicados, serão incluídos o dia do começo; Os requerimentos e apresentações de chapas devem ser direcionadas e entregues na sede da Associação Comercial; Para a chapa de eventual recondução do presidente, prevalecerá o disposto no art. 74, do Estatuto Social, mantendo-se o cronograma estatutário previsto no art. 55 e seguintes, do mesmo Diploma Legal; Para eventual eleição de nova diretoria, segue o exercício previsto no art. 55 e seguintes do Estatuto, a contar a partir da assinatura de ata de posse e exercício. Para que surtam seus efeitos legais, publica-se o presente edital no atrió da sede da Associação, em jornal de grande circulação local e em Diário Oficial. Grajaú, 04 de março de 2.022. UVANDSON SILVA SABOIA. PRESIDENTE/PRESIDENTE/ACIG

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 1ffc579386b9aff91f92ce58ba45d2f

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Educação resolve registrar os preços da empresa **FC SUPERMERCADO LTDA** CNPJ nº 30.193.218/0001-70 localizado na Rua Paraíba, nº 62, Centro - Campestre do Maranhão/MA.- CEP 65.940-000, valor total **R\$ 966.100,00 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cem reais)**, cujo Objeto é a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 24 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.1/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Educação resolve registrar os preços da empresa **H. L. CORTEZ** CNPJ nº 17.671.877/0001-07 localizado na Av. José Rodrigues da Costa, Grajaú/MA, valor total **R\$ 2.264.500,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**; cujo Objeto é a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 24 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.2/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Educação resolve registrar os preços da empresa **D. W. COSTA MENDES** CNPJ nº 07.897.604/0001-76 localizado na Rua Tiradentes, nº 380, Campinho, Pinheiro/MA.- CEP

65.200-000, valor total **R\$ 1.015.700,00 (um milhão, quinze mil e setecentos reais)**; cujo Objeto é a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 24 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 233/2022- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Sec. de Adm. Planej e Gestão de resolve registrar os preços da empresa **A. R. DA S. MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.661.026/0001-02, Inscrição Estadual nº. 12.211.850-2, situada na Praça do Mercado, nº 126, bairro Canoeiro, CEP: 65.940-000, Grajaú - MA, valor total **R\$: 891.900,00 (oitocentos e noventa e um mil e novecentos reais)** cujo Objeto é a Futura e eventual aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos órgãos municipais da prefeitura de Grajaú/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 21 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Saúde resolve registrar os preços da empresa **F C SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº 30.193.218/0001-70, situada na Rua Paraíba, 62, Centro, Campestre do Maranhão - MA, valor total **R\$ 901.541,04 (novecentos e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos)**, cujo Objeto é a Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA,. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 03 de março de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017.1/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Saúde resolve registrar os preços da empresa **HIPER MAIS SUPERMERCADO LTDA** CNPJ: Nº 37.137.710/0001-92 situada na Rua Manoel Sousa Lima, 252ª, Rodoviária, Grajaú-MA, valor total **R\$ 473.742,90 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, cujo Objeto é a Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA,. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 03 de março de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: 431cb7ae78a7a7520f13dcfffe5b48d2

PORTARIA Nº 010/2022 - GAB

PORTARIA Nº 010/2022 - Gab., de 10 de março de 2022. O Prefeito Municipal de Grajaú/MA, MERICIAL LIMA DE ARRUDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, VI da Lei orgânica do Município de Grajaú, bem como pelo artigo 164 §2º da Lei Municipal nº 006/97: CONSIDERANDO a necessidade de indicar responsável pela coordenação junto ao Programa Alimenta Brasil - PAB Leite, celebrado entre a

Prefeitura Municipal de Grajaú, MA e o Governo do Estado do Maranhão. R E S O L V E: Art. 1º Designar a Assistente Social GIANNA FIGUEIRA CORTEZ VIEIRA, inscrita no CRESS 2ª. Região/MA, sob o nº. 05529, portadora do CPF 023.764.723-00 e do RG 17174082001-3 - GEJUSP/MA, para exercer a função de Coordenadora junto ao PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB) LEITE, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica vigente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 7ce5fb1cbf478325344e5fc4d5a37a1d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.11032022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.11032022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022 **CONTRATADO:** W DOS SANTOS FONTINELE, Situada na Avenida Brasil, 30, CENTRO, Joselândia - MA, CNPJ: 31.988.171/0001-02. **REPRESENTANTE:** Whendison dos Santos Fontinele - CPF: 044.428.883-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 96.940,57 (noventa e seis mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo-Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5cfd64ef2202f9e9223e264344bca3e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.11032022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.11032022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022 **CONTRATADO:** W DOS SANTOS FONTINELE, Situada na Avenida Brasil, 30, CENTRO, Joselândia - MA, CNPJ: 31.988.171/0001-02. **REPRESENTANTE:** Whendison dos Santos Fontinele - CPF: 044.428.883-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 95.850,01 (noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e um centavo). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo- Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 43d15248def6aec1b6c50e8bb210ecde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA

Dispensa de Licitação

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 001/2022; b) **Objeto:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, carga de gás, instalação e remoção de ar condicionado e ventilação c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 012/2022; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 04.122.0003.2-007 Gestão da Administração, Tributos, Finanças, Comunicação e Patrimônio; Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade: 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Atividade: 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal f) **Valor:** R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais) - Contratado: EDVAN RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ sob nº 37.235.151/0001-39, com endereço na RUA GETULIO VARGAS Nº 65, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, LORETO/MA g) **Autorização:** em 10.03. 2022, por Pollyanna Martins Coelho -Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças; h) **Ratificação:** em 11.03.2022, por Germano Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ad36064f0fc6ce6c9c8d6238017e061f

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Loreto, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, tendo por objeto **Eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, vestimentas, ornamentação e traslado) de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social.** Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: **MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME** sediada à Praça Senador Neiva, 316, Centro, São João dos Patos/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **10.760.286/0001-67**, com valor total dos itens R\$ 1.158.430,00 (um milhão cento cinquenta oito mil quatrocentos trinta reais), autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA. Loreto/MA em 11 de março de 2022. **GLAUCIA LOPES MARTINS COELHO** Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 0fec39aaf829e62d40c2261f97ef9da1

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 036/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - CPL. DISPENSA Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 036/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - CPL. DISPENSA Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** EDVAN RODRIGUES DE SOUSA, situada na RUA GETULIO VARGAS Nº 65, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, LORETO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.235.151/0001-39. **OBJETO:** manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, carga de gás, instalação e remoção de ar condicionado e ventilação: Valor Total R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-007 Gestão da Administração, Tributos, Finanças, Comunicação e Patrimônio; 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Edvan Rodrigues de Sousa, CPF Nº 025.920.663-65 - Representante Legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 29d610079447be10902b7ff6a931a0c7

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 - CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 037/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 - CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI - ME,** situada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues nº 234 A, Bairro Bela Vista, Cidade Vespasiano/MG, Cep. 33-205-518, Fone/Fax (031) 98534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 12.533.412.0001-76. **OBJETO:** aquisição de bolsa em lona/brim com alça para ACS: Valor Total R\$ R\$ 8.785,70 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, CPF Nº 068.231.806-09- sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 36a27da42e739f7312759011afac57aa

CONTRATO Nº. 034/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 034/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 0012022 - TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** S F S CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, com endereço na Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas (MA): **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção da Creche Pro infância Tipo B no Município de Loreto/MA: Valor total de R\$ 293.693,79 (duzentos noventa três mil seiscentos noventa três reais e setenta nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.1-020 Construção, ampliação, restauração e equipamento de unidades escolares,

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. VIGENCIA: 06 de setembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sebastião Filho Saraiva, CPF n.º 504.927.643-87 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 8ff936d89ca125acbe8c8d73c36b8e54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em geral. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada na Avenida José Tussi - 128 - Centro - Barão de Cotegipe/RS CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80, neste ato representado pelo, Sr. NADZON BARBOSA KANIA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3103471136 SSP/MA e do CPF nº 034.868.520-35.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | V UNIT |
|--------------|--|----------------|------|-------|-----------|
| 23 | Esponja de aço inox para limpeza de utensílios domésticos alumínio e sujeiras incrustadas, não enferruja, grande durabilidade, 1 unidade de aproximadamente 10 gramas. Pacote com 10 unidades. | Divinox | PCT | 40 | R\$ 24,90 |
| 25 | Esponja dupla face, sintética para limpeza, 110x75x20mm, retangular, com espuma poliuretano, com abrasivo em uma das faces, antibacteriana e de boa qualidade. Com 10 unidades | Dlh industrial | PCT | 60 | R\$ 13,90 |
| 26 | Esponja para lavar louça: Sintética, dupla face, poliuretano e fibra abrasiva, medindo aproximadamente 100x70x18mm. Com 10 unidades | Maxpel | PCT | 100 | R\$ 14,90 |
| 37 | Papel higiênico, com 4 rolos de 60m x 10cm - picotado - texturizado - folha simples de alta qualidade | Maxpel | PCT | 3750 | R\$ 7,40 |
| 38 | Papel higiênico, com 4 rolos de 60m x 10cm - picotado - texturizado - folha simples de alta qualidade. COTA ME/EPP | Anapolis | PCT | 1250 | R\$ 7,40 |
| 68 | Mascara Descartável Tripla Camada C/ Elástico e cliques nasal 50 unidades - cores | Anapolis | CX | 3000 | R\$ 14,90 |
| 69 | Mascara Descartável Tripla Camada C/ Elástico e cliques nasal 50 unidades - cores. COTA ME/EPP | Anapolis | CX | 1000 | R\$ 14,90 |
| 72 | Toalha de papel em bobina, inodoro, folha dupla, picotada, 2 rolos - 60 folha cada - cada folha possui 19cm x 22cm. | claramax | PCT | 600 | R\$ 6,90 |
| TOTAL | | | | | |

Loreto (MA), 11 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr. NADZON BARBOSA KANIA, CPF nº 034.868.520-35 - Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ec6c3bde7d86aa1f6e4b57a914f63da

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em geral. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, situada na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, neste ato representado pelo, Sr. RAISSA RABELO FERREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.007.225-8-SDS/AL e do CPF nº 136.619.254-07.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | V UNIT |
|--------------|---|-------------|--------|-------|------------|
| 12 | Alcool Etilico Hidratado 70 INPM 5 Litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde | Bello bella | UND | 1125 | R\$ 28,90 |
| 13 | Alcool Etilico Hidratado 70 INPM 5 Litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde. COTA ME/EPP | Bello bella | UND | 375 | R\$ 28,90 |
| 32 | Limpador multiuso tradicional: De uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com 12 unidades. | Maxlim | CX | 50 | R\$ 80,60 |
| 33 | Limpador para moveis óleo de peroba, frasco com 200ml. Com 24 unidades. | King | CX | 30 | R\$ 93,52 |
| 43 | Sabão Pó perfumado embalagem papel 500g, boa qualidade diversas fragrâncias. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde - embalagem com 20 unidades | Jaragua | CX | 600 | R\$ 124,90 |
| 63 | Bobina picotada de pacote plástico em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimento, 40cm x 60cm, embalagem com 500 sacos, capacidade 7 kg | Wyda | UND | 150 | R\$ 75,39 |
| 71 | Prato Descartável poliestireno, aplicação sobremesa, raso características adicionais descartável, formato redondo, 10 unid. | Marata | PCT | 250 | R\$ 9,90 |
| 75 | Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura | Wyda | UND | 200 | R\$ 10,07 |
| 81 | Colher Descartável, material plástico, cor branca, aplicação para sobremesa - 50 unidades cada | Strawplast | PACOTE | 200 | R\$ 7,94 |
| 82 | Garfo descartável branco reforçado para refeição - 50 unidades cada | Strawplast | PCT | 300 | R\$ 8,42 |
| 83 | Rolo Bobina Plástica de filme PVC 28cm x 300 metros | New plast | UND | 60 | R\$ 43,90 |
| 99 | Saco papel para pipoca - cor branca - tamanho médio - embalagem com 500 unidades | regina | PCT | 800 | R\$ 5,89 |
| TOTAL | | | | | |

Loreto (MA), 11 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr^a. RAISSA RABELO FERREIRA, CPF nº 136.619.254-07- Fornecedora Registrada.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 88ecac7c16da433035bb130de8d65bea

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, constante do PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em geral. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, situada na Avenida União Industria KM 130 - Comercio Estrada - Cep.: 65.870-000, Comendador Levy Gasparian/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.359/0001-52, neste ato representado pelo, Sr. NELSON JOSÉ RODRIGUES DUPONT, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 14.639.024 e do CPF nº 097.100.496-07.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | V UNIT |
|--------------|---|--------------|------|-------|-----------|
| 79 | Touca descartável de TNT de alta qualidade sanfonada branca, tamanho único pacote com 100 unidades. | DPNT PROTMED | PCT | 500 | R\$ 11,86 |
| TOTAL | | | | | |

Loreto (MA), 11 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr. NELSON JOSÉ RODRIGUES DUPONT, CPF nº 097.100.496-07- Fornecedora Registrada.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 80b0e0c6109c9f2d5ecf799aee955ed2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em geral. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: MR LICITAÇÕES LTDA, situada na Rua Charqueada nº 178, bairro Paraíso, Cajamar-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15, neste ato representado pelo, Sr^a. SANDRA MARA GOMES PEIXOTO, portador(a) da Cédula de Identidade nº M-4026577 e do CPF nº 653.213.246-20.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | V UNIT |
|------|-----------|-------|------|-------|--------|
|------|-----------|-------|------|-------|--------|

| | | | | | |
|--------------|---|------------|-----|------|-----------|
| 6 | Água sanitária, cloro ativo uso geral, ação alvejante e desinfetante, 5 litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade. | Cleanup | UND | 1500 | R\$ 9,70 |
| 8 | Alcool em gel 70%, inodoro, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. | Hands free | CX | 300 | R\$ 47,90 |
| 9 | Alcool em gel 70%, inodoro, frasco com 5L. | Hands free | UND | 2250 | R\$ 32,00 |
| 10 | Alcool em gel 70%, inodoro, frasco com 5L. COTA ME/EPP | Hands free | UND | 750 | R\$ 32,00 |
| 20 | Desinfetante Líquido Antibactericida e Germicida, Fragrâncias Diversas, 5 litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde. | Cleanup | UND | 1000 | R\$ 13,10 |
| TOTAL | | | | | |

Loreto (MA), 11 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr^a. SANDRA MARA GOMES PEIXOTO, portador(a) da Cédula de Identidade nº M-4026577 e do CPF nº 653.213.246-20- Fornecedora Registrada.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: b26c4d64a70dd263784e9ce229efbd2a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: SANTÊ HOSPITALAR EIREL, situada na Rua 19, 119, São Félix, Balsas/MA CEP: 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04, neste ato representado pelo Sr. PARMENIDES DO N. SOUSA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 052642232014-1 e do CPF nº 050.178.253-20.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QNT. | V. UNIT |
|--------------|--|------------|------|------|------------|
| 1 | OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1M ³ | W. MARTINS | UND | 250 | R\$ 97,00 |
| 2 | OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3M ³ | W. MARTINS | UND | 210 | R\$ 248,00 |
| 3 | OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M ³ | W. MARTINS | UND | 225 | R\$ 388,00 |
| 4 | OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M ³ - COTA ME EPP | W. MARTINS | UND | 75 | R\$ 388,00 |
| 5 | REGULADOR + FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO | W. MARTINS | UND | 40 | R\$ 694,00 |
| 6 | COPO UMIDIFICADOR | W. MARTINS | UND | 40 | R\$ 45,00 |
| TOTAL | | | | | |

Loreto (MA), 11 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr. PARMENIDES DO N. SOUSA DA SILVA, CPF nº 050.178.253-20- Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 7188bc723c55c066e00055bcf9691c82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em geral. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, situada na RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 610, Centro, Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, neste ato representado pelo, Sr^a. IVANILDE BARROS MAIA, portador(a) do CPF nº 973.532.303-63.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | V UNIT |
|--------------|--|----------|------|-------|------------|
| 7 | Alcool com 92,8°gl (96 %), etílico, Hidratado em gel, 1L frasco. Caixa com 12 unidades. | Mega | CX | 300 | R\$ 81,00 |
| 11 | Alcool etílico 70° INPM, frasco com 1 litro. Com 12 unidades. | Mega | CX | 150 | R\$ 66,06 |
| 14 | Alcool etílico, liquido, hidratado com 96° graus centígrados em frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. | Mega | CX | 150 | R\$ 86,30 |
| 47 | Saco para lixo azul, em pacotes com 100 unidades e capacidade para 200 litros | Patinho | PCT | 750 | R\$ 169,90 |
| 48 | Saco para lixo azul, em pacotes com 100 unidades e capacidade para 200 litros. COTA ME/EPP | Patinho | PCT | 250 | R\$ 169,90 |
| 49 | Saco para lixo classe 1 tipo B, capacidade para 100 litros pacote com 100 unidades | Patinho | PCT | 750 | R\$ 123,70 |
| 50 | Saco para lixo classe 1 tipo B, capacidade para 100 litros pacote com 100 unidades. COTA ME/EPP | Patinho | PCT | 250 | R\$ 119,90 |
| 51 | Saco para lixo classe 1 tipo B, capacidade para 30l, pacote com 100 unidades | Patinho | PCT | 750 | R\$ 127,20 |
| 52 | Saco para lixo classe 1 tipo B, capacidade para 30l, pacote com 100 unidades. COTA ME/EPP | Patinho | PCT | 250 | R\$ 124,70 |
| 53 | Saco para lixo classe tipo A, capacidade 50l, pacote com 100 unidades | Patinho | PCT | 750 | R\$ 78,10 |
| 54 | Saco para lixo classe tipo A, capacidade 50l, pacote com 100 unidades. COTA ME/EPP | Patinho | PCT | 250 | R\$ 78,40 |
| 55 | Saco para lixo com capacidade de 15 litros, pacote com 100 unidades. | Patinho | PCT | 750 | R\$ 99,90 |
| 56 | Saco para lixo com capacidade de 15 litros, pacote com 100 unidades. COTA ME/EPP | Patinho | PCT | 250 | R\$ 109,90 |
| 57 | Saco para lixo, preto - capacidade para 50 litros, resistente pacote com 10 unidades. | Patinho | PCT | 1000 | R\$ 21,90 |
| 58 | Sapólio saponáceo cremoso 300 ml. Com 12 unidades. | Bom Bril | CX | 10 | R\$ 125,90 |
| 64 | Copo descartável translúcido 180 ml, para água, em poliestireno atóxico resistente a temperatura, caixa com 10 PCT C/100 unidades. | Marata | CX | 675 | R\$ 117,90 |
| TOTAL | | | | | |

Loreto (MA), 11 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr^a. IVANILDE BARROS MAIA, portador(a) do CPF nº 973.532.303-63- Fornecedora Registrada.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: a03749bea956140755fe48d70ac679ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022; 14/2022; 15/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 28/03/2022. HORÁRIO: 08h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 09 de Março de 2022. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.018/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material esportivo. DATA DE ABERTURA: 29/03/2022. HORÁRIO: 10h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 09 de Março de 2022. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.019/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de rouparias para o hospital e fardamentos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 30/03/2022. HORÁRIO: 08h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 09 de Março de 2022. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2f2800c9fc2ab1f65e35fd3683629513

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PA Nº 017/2022. PE Nº 003/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PA nº 017/2022. PE nº 003/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador e a empresa R. MAGALHÃES BRITO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 20.192.172/0001- 11. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 677.562,50 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/beneficiário: Raul Magalhães Brito /Representante Legal. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: f3e8e02c8bbaef0d0249f6a1596cd7ee

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PA Nº 017/2022. PE Nº 003/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PA nº 017/2022. PE nº 003/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador e a empresa SANTOS & MENEZES LTDA, CNPJ/MF nº 11.288.180/0001-75. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 143.295,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/beneficiário: Joacir Jose dos Santos /Representante Legal. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 1549bf4ae3fb13f88adec4374b052680

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022- PA Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022- PA nº 010/2022 - PARTES: Município de Mirador e Fernando Gomes de Oliveira, CPF: **847.492.533-91**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 37.677,00 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Fernando Gomes de Oliveira. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 789386905451e8221cdc178082243738

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022- PA Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022- PA nº 010/2022 - PARTES: Município de Mirador e Manoel Alves de Oliveira, CPF: **785887403-97**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 36.265,00 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS:

p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Manoel Alves de Oliveira. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 246776a748e68749ea101ed2c9a239e0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022- PA Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022- PA nº 010/2022 - PARTES: Município de Mirador e Elzida Silvério Santos Rio, CPF: **916868813-04**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Ezilda Silvério Santos Rio. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: b3c5f47ee5525812835aa4152daf5fe2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022- PA Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022- PA nº 010/2022 - PARTES: Município de Mirador e Cleones Araújo Ferreira, CPF: 032932393-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Cleones Araújo Ferreira. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: dc4b686da88ca7e512fe5de1d962ef66

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022- PA Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022- PA nº 010/2022 - PARTES: Município de Mirador e Fábio Barros Silva, CPF: 006035733-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Fábio Barros Silva. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0f004e9bccf202845f5fbaf4d2f0b85e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022- PA Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022- PA nº 010/2022 - PARTES: Município de Mirador e Maria Luiza Oliveira Ferreira, CPF: **057103123-47**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Maria Luiza Oliveira Ferreira. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 6fe459d3c0e49a70ac4c27a7e5754a9b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022- PA Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022- PA nº 010/2022 - PARTES: Município de Mirador e Vilson Nunes da Silva, CPF: **056477933-47**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 20.875,00 (vinte mil e oitocentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Vilson Nunes da Silva. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 93876e983417b6c8abda484a5013975b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022- PA Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022- PA nº 010/2022 - PARTES: Município de Mirador e Keliédina Froes Silva Carvalho, CPF: **020098713-59**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 35.020,00 (trinta e cinco mil e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Keliédina Froes Silva Carvalho. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 3543b0871f044337ddc9038c7b977664

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022- PA Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022- PA nº 010/2022. Chamada Pública nº 001/2022 - PARTES: Município de Mirador e MARINICE LIMA PATRICIO, CPF Nº 825169283-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Marinice Lima Patricio. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: fda5055bdadd60dc72cfbe3a9aedbf0a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022- PA Nº 010/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022- PA nº 010/2022. Chamada Pública nº 001/2022 - PARTES: Município de Mirador e SEBASTIÃO ALVES SANTANA JUNIOR, CPF Nº 000512753-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 38.219,00 (trinta e oito mil,

duzentos e dezenove reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Sebastião Alves Santana Junior. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: a4053ef71b85d3e20c8bc010841b96a1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022- PA Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022- PA nº 010/2022. Chamada Pública nº 001/2022 - PARTES: Município de Mirador e MARIA EDINALVA MEDEIRA NASCIMENTO, CPF Nº 935280783-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 8.623,00 (oito mil e seiscentos e vinte e três reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Maria Edinalva Medeira Nascimento. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 9fdf1c7c6ee404fcf388a995645251b0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022- PA Nº 010/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022- PA nº 010/2022. Chamada Pública nº 001/2022 - PARTES: Município de Mirador e DJACI LIMA DA SILVA, CPF Nº 955083763-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Djaci Lima da Silva. Mirador - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 41744ef1b814986cd121a81257a25c95

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022- PA Nº 010/2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022- PA nº 010/2022. Chamada Pública nº 001/2022 - PARTES: Município de Mirador e MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR SOUSA, CPF Nº 944537053-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Maria das Graças Aguiar Sousa - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 753e693439fea9ac78ae9d4d47575309

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022- PA Nº 010/2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022- PA nº 010/2022. Chamada Pública nº 001/2022 - PARTES: Município de Mirador e DOMINGA OLIVEIRA BARROS, CPF Nº 036914733-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Dominga Oliveira Barros - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 004a306929152b674e57a733508e174d

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022- PA Nº 010/2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022- PA nº 010/2022. Chamada Pública nº 001/2022 - PARTES: Município de Mirador e ANTONIO PEREIRA DE SÁ, CPF Nº 146600323-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO

MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 37.575,00 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Antonio Pereira de Sá - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: cd11d01547b532aebf25c90599a8b909

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022- PA Nº 010/2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PARTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022- PA nº 010/2022. Chamada Pública nº 001/2022 - PARTES: Município de Mirador e JOSE ANTONIO GOMES NETO, CPF Nº 046039863-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. VALOR: R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 12 361 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 361 0302 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1043.3.90.30.00Material De Consumo 12 Educação 12365 Educação Infantil 12 365 0302 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 12 365 0302 2027 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE 157 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Jose Antonio Gomes Neto - MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 21b455e4835fc48401c52539253fd1bb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, o Sr. Paulo Sergio Almeida Cabral, inscrito no CPF:475.922.653-20 e RG:054879412014-6.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 10 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _____.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 41238e4a545b9e224f8b0a0fd4f4be27*

PORTARIA Nº 388, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 388, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAM, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAM, o Sr. Eleilton Rodrigues Castro, inscrito no CPF:005.249.633-39 e RG:018856842001-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 03 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _____.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 7bf23c5d22e339251092191c368b65db*

PORTARIA Nº 394, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 394, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor(a) Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, do

Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor(a) Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, a Sra. Leilda Araújo Limeira, inscrita no CPF:108.188.157-79 e RG:000111679199-1.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 10 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _____.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 5ca4a2fad84d48e08b918140503cd8eb*

PORTARIA Nº 389, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 389, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor(a) Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor(a) Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, a Sra. Ferdinanda Oliveira Ramos inscrita no CPF:609.774.583-42 e RG:026873892003-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 03 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para

cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé,
assino: _____ e matrícula _____.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 613e3be9e45e3358e26f065ac71d6e8a

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP/PN, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP/PN, o Sr. Paulo Henrique Marques Araújo, inscrito no CPF:020.103.533-23 e RG:050738162013-9.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 10 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _____.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: e21a4c171db9508891492d224ee3cd66

PORTARIA Nº 391, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 391, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor(a) Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor(a) Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, a Sra. Antônia Girlene Chagas Gomes, inscrito no CPF:024.917.583-50 e RG:028703102005-7.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 03 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _____.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ab8f862d357c2ce657a7c5b7c10334e9

PORTARIA Nº 390, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 390, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o Sr. João Ribeiro Gomes da Silva, inscrito no CPF:715.100.953-49 e RG:175930937.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 03 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _____.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 20bfa01b8038228c9b3adb345ccad5f3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DOS CONTRATOS Nº 27 A 32/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 27/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E

DE OUTRO LADO, A EMPRESA P A GONSIOROSKI SOARES, (CNPJ nº 27.729.388/0001-12). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.695.020,75 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, vinte reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 08 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; PABLO AURELIO GONSIOROSKI SOARES - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 28/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P A GONSIOROSKI SOARES, (CNPJ nº 27.729.388/0001-12). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 707.572,70 (setecentos e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 08 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; PABLO AURELIO GONSIOROSKI SOARES - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 29/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P A GONSIOROSKI SOARES, (CNPJ nº 27.729.388/0001-12). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 344.775,05 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 08 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; PABLO AURELIO GONSIOROSKI SOARES - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 30/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL DUTRA EIRELI, (CNPJ nº 28.979.798/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.701.810,00 (um milhão, setecentos e um mil, oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 09 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; KARINA SAMPAIO DUTRA - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 31/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FLORENCIO COELHO PEREIRA EPP, (CNPJ nº 05.743.028/0001-32). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filmes para raio x, revelador e fixador radiológico, para atender as necessidades

do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 156.557,76 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 09 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; KARINA SAMPAIO DUTRA - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 32/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIBRAIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 15.039.517/0003-23. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 599.925,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 09 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; ROQUE JOSE ALMEIDA FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 97646a2e179565411310de854ad75309

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **000000080/2022**, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora FRANCILENE SOUSA MARTINS, CPF: 406.499.113-34, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do ANEXO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD) da prefeitura municipal de PIO XII - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ **6.000,00 (Seis mil reais)**, divididos em 10 meses, que será pago com recursos do 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 09 de fevereiro de 2022. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA. Secretário de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 35f03d62066201a5d4f1e2f54b1a233c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022147

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2022147** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000000080/2022**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Pio XII -MA e a Senhora FRANCILENE SOUSA MARTINS, CPF: 406.499.113-34. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Prédio do ANEXO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AS

ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, VIGENCIA: **10/03/2022 a 31/12/2022**, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. DOTAÇÃO: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pio XII - MA, 10/03/2022. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8577bd7a850d610182559ff0363c3a8a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 012/SEMED/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP, que teve como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar para atender as demandas da rede municipal de ensino do Município de Presidente Vargas-MA. Sendo os itens adjudicados e homologados para a empresa SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 23.659.394/0001-90, com o valor total de R\$ 2.718.365,00 (Dois milhões, setecentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e cinco reais), Os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. e no Sacop. Presidente Vargas-MA, 09 de Março de 2022. **Darlíane Cristina Bezerra Figueiredo**/Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 1677d504ee8c096a2dc6a0cb10135144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.659.394/0001-90. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 25.728,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO.02 11 FUNDEB 12 361 0030 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Darlíane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: e6d84449f5832ac89d8e66e9fa74b9e9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.659.394/0001-90. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS-FMS. CNPJ: 14.014.359/0001-22. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 17.152,00 (DEZESSETE MIL CENTO e CINQUENTA e DOIS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. 02 PODER EXECUTIVO. 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0056 2.045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. JANAÍNA JORGE DINO - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: caf036ed163e7dd77d6cc7e73a080a77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.659.394/0001-90. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - SEMAD. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 8.576,00 (OITO MIL QUINHENTOS e SETENTA e SEIS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. 04 122 0002 2.076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. ARRECADAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Arnaldo Luna De Souza - Secretária Municipal De Administração, Planejamento, Arrecadação E Finanças.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 577484939da2317b06cf8ada54508f03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.659.394/0001-90. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. CNPJ:

15.532.364/0001-90. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 8.576,00 (OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 0026 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro - Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO

Código identificador: a77382e56c8e01ca28a9c1b5f635506e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.659.394/0001-90. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 8.576,00 (OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0052 2.024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO

Código identificador: 7caa9846617e6b765290500659cb488b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.659.394/0001-90. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS-MA. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO R\$ 8.576,00 (OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. 02 PODER EXECUTIVO. 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0056 2.042 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Janaína Jorge Dino - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO

Código identificador: cfd1d217b540bf3d8ece189977f755ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.659.394/0001-90. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 8.576,00 (Oito Mil Quinhentos E Setenta E Seis Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE 08 122 0002 2.100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E JUVENTUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO

Código identificador: def33de7aa657bde52204792c809dad9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: POSTO LAURA LTDA-ME. CNPJ: 26.195.911/0001-05. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 94.071,00 (Noventa E Quatro Mil E Setenta E Um Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 361 0030 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO

Código identificador: c82896b23f2bc85c9e90a5c77f8b6b2c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: POSTO LAURA LTDA-ME. CNPJ: 26.195.911/0001-05. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS-FMS. CNPJ: 14.014.359/0001-22. Objeto: Registro de preços para futura e

eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 62.714,00 (Sessenta E Sete Mil Setecentos E Catorze Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. 02 PODER EXECUTIVO. 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0056 2.045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. JANAÍNA JORGE DINO - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 0f8f01bf68f6aeb05a3235da852ceea9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: POSTO LAURA LTDA-ME. CNPJ: 26.195.911/0001-05. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. CNPJ: 15.532.364/0001-90. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 31.357,00 (Trinta E Um Mil Trezentos E Cinquenta E Sete Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 0026 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro - Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: f36403a1fb149a0f0eed05fe8b7463ff

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: POSTO LAURA LTDA-ME. CNPJ: 26.195.911/0001-05. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - SEMAD. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 31.357,00 (Trinta E Um Mil Trezentos E Cinquenta E Sete Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. 04 122 0002 2.076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. ARRECADAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022.

Arnaldo Luna De Souza - Secretaria Municipal De Administração, Planejamento, Arrecadação E Finanças.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: b8fe90708f909d3714433207a594c926

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: POSTO LAURA LTDA-ME. CNPJ: 26.195.911/0001-05. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 31.357,00 (Trinta E Um Mil Trezentos E Cinquenta E Sete Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. 02 PODER EXECUTIVO. 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0052 2.024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 2075da25138227ef753e1b97886c8e74

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: POSTO LAURA LTDA-ME. CNPJ: 26.195.911/0001-05. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS-FMS. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 31.357,00 (Trinta E Um Mil Trezentos E Cinquenta E Sete Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. 02 PODER EXECUTIVO. 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0056 2.042 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Janaína Jorge Dino - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 93c39082545bfc65ef64fb6c735d2413

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP. CONTRATADO: POSTO LAURA LTDA-ME. CNPJ: 26.195.911/0001-05. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Registro de

preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Água e gás GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 31.357,00 (Trinta E Um Mil Trezentos E Cinquenta E Sete Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE 08 122 0002 2.100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E JUVENTUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 07 de março de 2022. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO

Código identificador: 942de92ce906f6ea1dfa3eb214ea041e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Resenha de Contrato derivado da adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2021. a) Espécie: Contrato nº 036/2022 - SEMED, firmado em 10/03/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73 b) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material permanente escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Paruá - MA, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; d) Processo: 013/2022; e) Valor: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais); f) Vigência: O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura do termo de contrato, nos termos da Lei 8.666/93 g) Signatários: pelo Contratante: **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS - Secretária Municipal de Educação e pela Contratada: **GOIACY SILVA AMORIM** - Administrador. Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de março de 2022. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** - Secretaria Municipal de Educação.**

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: bdc319d7a9d6669386582e18bc450317

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

PORTARIA Nº 01/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 382/2014, e o que consta no Processo nº 02/2022, **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Pensão por Morte à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, cônjuge do ex-servidor público

municipal aposentado Sr. **JOAO CARDOSO ARAÚJO**, falecido e anteriormente ocupante do cargo de Vigia, com fundamento legal no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 c/c Art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº. 10.887/2004, o Art.8º, inciso I, § 5º e Art. 47, inciso I, da Lei Municipal nº 382/2014.

Art. 2º- O valor da inicial da pensão será composto por: vencimento no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais); com vigência a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, EM 03 DE MARÇO 2022.

ANTONIO ADAIR COSTA DE SÁ
DIRETOR EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 02/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 382/2014, e o que consta no Processo nº 005/2017, **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004 e do art. 47, da Lei Municipal nº 382/2014, à senhora **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 687.587.153-04, portadora do RG nº 045790062012-8 SESP/MA, cônjuge e dependente presumida do servidor **ANTONIO WILSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 1116-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, falecido em 12 de outubro de 2017.

Art. 2º - O valor da inicial da pensão será composto por: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) correspondentes ao Vencimento Base; e R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos) correspondentes ao Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 94, da Lei Municipal nº 04/89.

Art. 3º - O pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, tem fundamento no art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004, correspondentes a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos na data do óbito, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia do Paruá - SANTAPREV.

Art. 4º - O valor da pensão nunca será inferior ao salário mínimo vigente no País, nos termos do § 2º, do art. 201, da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO ADAIR COSTA DE SÁ
DIRETOR EXECUTIVO

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 2bba6340e98681ee2dd5687ff794ff3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

- **DATA DE SESSÃO:** Dia 25/03/2022.
- **HORÁRIO:** 8:30 min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 163.820,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, nos seguintes endereços eletrônicos: no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://site.tce.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão - MA, 11 de março de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Pregoeiro

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: bebdaa41446d6515631fb8fc3b87a1de

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 013/2022.

Objeto: Aquisição de tablet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA

Vencedor: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85

Valor: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

Período/Vigência: 90 (noventa) dias

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 11 de março de 2022.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 0fef58546511f5510d1faaf6a8c5e5fb

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85

OBJETO: Aquisição de tablet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2022

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.11.08.244.08.2.059 Manut. Fundo Mun. Assistência Social
4490.52.00 Equip. e Material Permanente

02.05.10.122.05.2.021 Manut. Func. da Sec. de Saúde
4490.52.00 Equip. e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: fad2f83d33e3f9ca16e2518042a1a044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 122-2022 - DISPENSA DE VALOR 015/2022 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.690/0001-70 E A EMPRESA: MOTA E RODRIGUES

ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 12.351.873/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de Consultoria Administrativa e Legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 015/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesesseis Mil e duzentos e cinquenta reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 11 de agosto de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 – CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 – Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA
Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: c11163c44e0d78c57fb495841f4b01c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 76/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CONTRATADA: FÉLIX PEREIRA DE SOUSA 01942066376, inscrita no CNPJ sob o nº36.426.078/0001-10.
OBJETO: Aquisição de Mudras de Ipê roxo destinadas as ações de reflorestamento das margens do Rio Neves, Riacho Cachoeira e arborização urbana no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022.
BASE LEGAL: artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
 Dotação: 18.541.0669.2-083 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022
ASSINAM: ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO (SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA) E Sr. FÉLIX PEREIRA DE SOUSA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 109bb8cbda1fac67ac83dd1b4a54e8f8

EXTRATO DE EMPENHO Nº 039024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

EXTRATO DE EMPENHO Nº 039024

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, Processo Administrativo nº 038/2022;
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.
Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE.COM EIRELI, CNPJ/MF sob nº 32.933.627/0001-91.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para formação de Controladores Internos do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
Dotação: Programa Atividade: 04.122.0052.2-018 - Manutenção do Setor de Compras, Controle Interno, CPL e Serv. de Apoio Administrativo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais).

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 08 de fevereiro de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 411c907258d2dbf57dc0bef66c0a9e41

EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 90/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CONTRATADA: C F DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.107.569/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalações e remanejamentos de equipamentos de climatização nos prédios públicos do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 037/2022.
BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.530,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: FMAS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0052.2-043 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS /FMAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Órgão: FMAS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0210.2-033 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

621- TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

659- OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Dotação: 04.122.0052.2-018 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS, CONTROLE INTERNO, CPL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE

Dotação: 12.122.1005.2-021 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (CONTRATANTE) E CLEDES FERNANDES DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Camila Sousa Brito Rocha

Presidente - CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 9a0976372ce1a426afe241459b18df28

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO**, portador do CPF nº 825.583.883-04 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 11 de março de 2022.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 7866b0f4db7eb21db7fbd1f838fc5453

PORTARIA Nº 96, DE 11 MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 96, DE 11 MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **EDIVALDO FERREIRA GUIMARÃES** - CPF n. 746.815.163-68, Secretário Municipal de Agricultura, para utilizar em favor do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, o Sistema CAFWeb - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, com a finalidade de operar, alimentar, prestar informações solicitadas e necessárias no referido sistema.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, 11 de março de 2022.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 7121181cc0e11328a9f8a1f08c5459dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE

COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 239.503.233-68, RG nº 065467772018, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **L D L GARCES LTDA**, CNPJ n.º 44.055.576/0001-21, com sede na Av. Colares Moreira, 100, Edifício Los Angeles, Sala 305, Renascença, neste ato representada pela Sra. **LEYDE DAYANE LIMA GARCÊS**, brasileira, portadora do CPF nº 048.046.133-31, e RG nº 029989462005-8 SSP-MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 12/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **L D L GARCES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - PMSAC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 12/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**,

do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante, o qual é de responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do

quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PMSAC/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa - MA, 10 de março de 2022.

| | |
|---|--|
| FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | LEYDE DAYANE LIMA GARCÉS L D L GARCES LTDA |
|---|--|

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 /2022

PREGÃO N.º 06/2022 - PMSAC/MA

PROCESSO N.º 12/2022 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 06/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 06/2022 - PMSAC/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--|--------------------------------|
| EMPRESA: L D L GARCÉS LTDA | |
| CNPJ: 44.055.576/0001-21 | Telefone / Fax: (98) 7020-1196 |
| Endereço: Av. Colares Moreira, 100, Edifício Los Angeles, Sala 305, Renascença | |
| E-mail: contato@atoshcapacitacao.com | |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO SETOR DA SAÚDE

| ITEM | DESCRIÇÃO | PÚBLICO ALVO | UNID | QUAN | V. UNIT | TOTAL |
|------|---|--|------|------|------------|---------------|
| 01 | Capacitação e Atualização em IST | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 02 | Capacitação e Atualização em HIV/AIDS | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 03 | Capacitação e Atualização em HEPATITES VIRAIS: Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 04 | Capacitação de Multivacinação para Atualização das Cadernetas de vacinas de crianças e adolescentes | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 05 | Capacitação sobre vacinação contra feiva humana: orientação sobre as alterações na prevenção, e a correta aplicação do medicamento. | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 06 | Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico especificação: precoce do câncer de mama. | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 07 | Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata especificação: para o diagnóstico e prevenção do câncer. | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 08 | Capacitação sobre o Programa Saúde na Escola com ênfase nas Estratégias NutriSUS e Crescer Saudável. | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 09 | Capacitação sobre o controle da tuberculose e eliminação da hanseníase. | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 10 | Qualificação em sala de vacina. | Enfermeiro, tec. em enfermagem e vacinadores | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |

| | | | | | | |
|----|---|--|------|----|------------|---------------|
| 11 | Curso de atualização de urgência e emergência. | Motoristas (socorristas), Técnicos de enfermagem, Enfermeiros (a s), Médicos(as) | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 12 | Seminário sobre as atribuições do Agente de Combate as Endemias, conforme a FNAB 2017 | Agente de Combate as Endemias | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 13 | Seminário sobre Controle Social e Conselho Municipal de Saúde | Conselho Municipal de Saúde | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 14 | Curso de capacitação em atualização para manuseios clínicos em hipertensão e diabetes mellitus . | Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, ACS | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 15 | Seminário sobre a prevenção de álcool e drogas. | Profissionais da Atenção Básica, Educadores, População em geral | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 16 | Capacitação em Saúde da Pessoa Idosa. | Profissionais da Atenção Básica, Equipe Multidisciplinar | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 17 | Capacitação sobre Epidemias por Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) | Profissionais da Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 18 | Capacitação sobre a importância do aleitamento materno exclusivo até os seis meses | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 19 | Capacitação para orientações básicas sobre Alimentação Saudável | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 20 | Curso de capacitação em Vigilância, Prevenção e Eliminação da tuberculose como problema de saúde pública. | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 21 | Capacitação de saúde das mulheres na atenção básica: protocolo clínico para enfermagem | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 22 | Capacitação sobre a importância da saúde bucal durante a gestação | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 23 | Qualificação sobre educação sexual segura objetivando a redução e gravidez na adolescência, visando a maternidade e paternidade responsáveis, com ênfase no Programa de Educação Permanente em Saúde do SUS (PRO EPS - SUS) | Profissionais da Atenção Básica | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 24 | Capacitação em humanização e relações interpessoais nos serviços de saúde. | Profissionais da Saúde | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 25 | Capacitação e orientação em resíduos sólidos | Profissionais da Saúde | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |
| 26 | Capacitação em atenção à saúde da população LGBTQIA+. | Profissionais da Saúde | Hora | 20 | R\$ 661,53 | R\$ 13.230,60 |

TOTAL: R\$ 343.995,60 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

SETOR DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | PÚBLICO ALVO | UNID | QUAN | V. UNIT | TOTAL |
|------|--|---------------------------|------|------|------------|---------------|
| 01 | A INVESTIGAÇÃO PARTICIPATIVA NA EJA | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 02 | ADAPTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 03 | ALFABETIZAÇÃO EM EJA | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 04 | AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 05 | AS TIC'S APLICADAS AO ENSINO SUPERIOR | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |

| | | | | | | |
|----|---|--|------|----|------------|---------------|
| 06 | CONHECIMENTO E APRENDIZAGEM COM JOVENS E ADULTOS | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 07 | DOCÊNCIA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 08 | ENSINO DE GEOGRAFIA | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 09 | ESCOLA, CULTURA E IDENTIDADE | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 10 | FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS EM EJA | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 11 | METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 12 | POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 13 | AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 14 | AEE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 15 | ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 16 | AValiação ESCOLAR E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS DE ENSINO | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 17 | COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO ESCOLAR | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 18 | DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DA CRIANÇA | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 19 | DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICOS | Profissionais das áreas de educação: professores, pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 20 | EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA | Profissionais da educação, professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, Diretores de escolas | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 21 | EDUCAÇÃO ESPECIAL E NEUROPSICOPEDAGOGIA | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 22 | GESTÃO ESCOLAR | Profissionais da educação, professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, Diretores de escolas | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 23 | INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 24 | SECRETARIADO ESCOLAR | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 25 | GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCEIRA DA SECRETARIA ESCOLAR | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 26 | FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO | Profissionais da Educação | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 27 | ÉTICA, DIREITOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL | Profissionais da Educação, Assistentes Sociais | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |
| 28 | CONTABILIDADE NA ESCOLA | Profissionais da educação, professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, Diretores de escolas | Hora | 20 | R\$ 654,82 | R\$ 13.096,42 |

TOTAL:
R\$ 366.699,76 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

TOTAL REGISTRADO: R\$ 710.695,36 (SETECENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Senador Alexandre Costa - MA, 10 de março de 2022.

| | |
|---|--|
| FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | LEYDE DAYANE LIMA GARCÉS L D L GARCÉS LTDA |
|---|--|

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: edad921883691a9f79651aeed96171a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.03/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ata de Registro de Preços nº 03.03/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2021. Processo Administrativo nº 87/2021. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 23/02/2022 a 23/02/2023. Objeto: registro de preços aquisição de aparelhos de ar condicionado para o município



de serrano do maranhão. Fornecedor registrado: R O FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.199.857/0001-22. Itens:

| Item | Equipamento | Especificação Técnica | Quant | Und | V. Unit. | V. Total |
|------|------------------------------|---|-------|-----|-----------|------------|
| 8 | Ar Condicionado 24.000 Btus; | AMPLA CONCORRENCIA Especificação: Controle Remoto total: Com display de cristal líquido contempla todas as funções do aparelho. Filtro: de proteção ativa - inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos; Velocidade: regula a velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa); Controle de temperatura: Sim função Mode: Seleciona o modo de funcionamento, ventilar, desumidificar e resfria; função Swing: Ajusta automático da direção do ar, mantendo-o ainda mais saudável contra a proliferação de bactérias, fungos e ácaro; função Timer: liga/desliga automaticamente; Corrente 220v: Garantia de 5 anos no compressor e 1 ano nas peças Garantia 12 meses | 12 | Und | 3.905,13 | 46.861,56 |
| 10 | Ar Condicionado 36.000 Btus; | AMPLA CONCORRENCIA Especificação: Controle Remoto total: Com display de cristal líquido contempla todas as funções do aparelho. Filtro: de proteção ativa - inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos; Velocidade: regula a velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa); Controle de temperatura: Sim função Mode: Seleciona o modo de funcionamento, ventilar, desumidificar e resfria; função Swing: Ajusta automático da direção do ar, mantendo-o ainda mais saudável contra a proliferação de bactérias, fungos e ácaro; função Timer: liga/desliga automaticamente; Corrente 220v: Garantia de 5 anos no compressor e 1 ano nas peças Garantia 12 meses | 12 | Und | 8.299,50 | 99.594,00 |
| 12 | Ar Condicionado 45.000 Btus; | AMPLA CONCORRENCIA Especificação: Controle Remoto total: Com display de cristal líquido contempla todas as funções do aparelho. Filtro: de proteção ativa - inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos; Velocidade: regula a velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa); Controle de temperatura: Sim função Mode: Seleciona o modo de funcionamento, ventilar, desumidificar e resfria; função Swing: Ajusta automático da direção do ar, mantendo-o ainda mais saudável contra a proliferação de bactérias, fungos e ácaro; função Timer: liga/desliga automaticamente; Corrente 220v: Garantia de 5 anos no compressor e 1 ano nas peças Garantia 12 meses | 12 | Und | 15.812,50 | 189.750,00 |

Legislação aplicável: Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Ordenador de Despesas Jonatas de Castro Costa. Secretaria Municipal de Assistência Social: Ordenador de Despesas Raimundo Jose Diniz De Abreu. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Ordenador de Despesas Ronildo Cardoso Silva. Secretaria Municipal de Saúde: Ordenador de Despesas Ramiro José Saif Campos. R O FERREIRA EIRELI: Rafael Oliveira Ferreira. Serrano do Maranhão-MA. 07/03/2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: b739f6697eb3856e9073d2d2b8400c82

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 6/2022 cujo objeto trata de contratação de serviços especializados em processo de seleção de pessoal para a realização de Processo Seletivo Simplificado, inclusive montagem completa do edital, conforme cronograma, em estrutura e plataforma digital própria para processo on line, para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas

neste edital e seus anexos, acolhendo parecer técnico da Controladoria Geral do Município acerca da licitação. Serrano do Maranhão, MA, 09 de março de 2022. Jonatats de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: d623cb9f1af00cb0fb90267ca77627ac

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021. HOMOLOGO e ADJUDICO pelo presente Termo,

para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Concorrência nº 002/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 57/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção da escola de ensino fundamental de portinho, localizada no município de Serrano do Maranhão/Ma, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, em favor da empresa relacionada a seguir: JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, com o valor global de R\$ 4.272.459,04. Serrano do Maranhão, MA, 10 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: b915a985a1d0b0493e42ab54ffd16ac5

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602/2022. O MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE SERRANO DO MARANHÃO/MA. A Comissão julgou HABILITADA as licitantes R N DA COSTA EIRELI, CNPJ Nº 33.575.319/0001-02, L B CONSTRUÇÕES SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 26.908.786/0001-33, J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 01.867.285/0001-25, E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.548.690/0001-89 e LAGUNA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 39.986.595/0001-31, por terem logrado êxito na comprovação da habilitação, nos termos do 9.1.5.7 do Edital. A partir da data desta publicação na imprensa oficial abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. A sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço fica marcada para o dia 23/03/2022 Serrano do Maranhão, MA, 03 de março de 2022. José Ferreira da Silva Filho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: c73724752d6460201278096d79ffa709

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 035/2021 de 01/02/2020, publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que na data 25/03/2022, horário 08:00hs, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo Menor Preço Por Lote, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Gases Medicinais e cilindro de oxigenio para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Serrano do Maranhão (MA). O procedimento

licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02, no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email a esta CPL pelo email cpl@serrano.ma.gov.br. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 10 de março de 2022. Ramiro José Saif Campos. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: eeb5dc3ce5facf2a0a8ccfb15cdceb94

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.04/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 035/2021 de 01/02/2021, publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25/03/2022, as 16:00hs, através do sistema www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo Menor Preço Por Lote, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para realização de eventos em datas festivas, para atender as necessidades do município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda no portal da transparência deo município. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 10 de março de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: c8c393d24108501d246b731042010c60

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.07/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 035/2021 de 01/02/2021, publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25/03/2022, as 10:00hs, através do sistema www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo Menor Preço Global, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Contratação de empresa para o fornecimento de kit escolar para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus

anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda no portal da transparência do município. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 10 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 0bcf6e3fd99bcc6f799a2a3f62750dfa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.06/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 035/2021 de 01/02/2021, publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25/03/2022, as 14:00hs, através do sistema www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo Menor Preço Por Item, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Contratação de empresa para o fornecimento de EPI (Equipamentos de proteção individual) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda no portal da transparência do município. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 10 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: ac5bf84ecef98b71bf2cd33085caa33e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.06/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 035/2021 de 01/02/2021, publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29/03/2022, as 09:00hs, através do sistema www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo Menor Preço Por Item, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Registro de preços para prestação de

serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Municipal 12/2021, Decreto Federal nº 10.024/19, e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda no portal da transparência do município. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 10 de março de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 5f507d6f96c194b794d382d955ca9b57

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022. PROCESSO Nº 0406/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Pregoeiro, torna público que no dia 15/03/2022, horário 09:00hs, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará reabertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo Menor Preço Por Item, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - 2022, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Serrano do Maranhão (MA), 11 de março de 2022. Jakson Ribeiro Lobato. Pregoeiro

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: e56ef150247067094fb63a2fe118e7ff

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021. O MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA através do Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o resultado do certame. Foi declarada vencedora do certame a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA. Serrano do Maranhão (MA), 10 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 0e4c790ede5417716fadeb23a412046

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.03/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.03/2022. Ref.: Proc. Adm. nº 04.02/2022 P.E 002/2022 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Planejamento, e a empresa **F. SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.958.228/0001-50 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada na Aquisição de uniformes escolares composto por calças, camisetas, bermudas, pares de meias,

pares de tenis e mochila escolares, para os alunos das unidades do ensino infantil, fundamenta, e eja do Município de Serrano do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.039.450,00 (hum milhao trinta nove mil quatrocentos e cinquenta reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501:**, 12.361.0384.2.031, 3.3.90.32.00, 1569000000 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2022 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ronildo Cardoso Silva, CPF nº 002.999.312-18 - Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e Elton Fonseca Silva, CPF: 000.855.743-84, pela **CONTRATADA**. Serrano do Maranhão/MA, 07 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva **Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Serrano do Maranhão/ MA.**

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 61905424af9f115cbb0cac3b2eba4f45

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0404/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0404/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2021 decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2021-PMSB/MA. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) e a empresa F. P. SOUSA EIRELI sob CNPJ n.º 17.211.614/0001-15. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO -MA. VALOR:** R\$ 306.900,00 (trezentos e seis mil e novecentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** Início: 22/02/2022; Término: 31/12/2021. **FONTES DE RECURSOS:** 06.01 - FUNDEB; 12.361.0381.2126 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RONILDO CARDOSO SILVA** - Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **FERNANDA PEREIRA SOUSA** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Serrano do Maranhão/MA, 11 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 98ede009d3a155af58aa5412c1e6c52f

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Serrano do Maranhão convoca a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no cnpj nº 29.403.541/0001-42, para assinatura do Termo de Contrato Administrativo para contratação de empresa de engenharia para construção da escola de ensino fundamental de portinho, localizada no município de serrano do maranhão/ma, decorrente da Concorrência 2/2021, processo administrativo 57/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, fazendo-se representar por seu representante legal ou procurador. Serrano do Maranhão, MA, 10 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: a24353e4dba8b965879b0c07ffa45021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº02.10022022.13.001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº02.10022022.13.001/2022. REFERENCIA: ADESAO N° 001/2022. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021, do Município Formosa da Serra Negra/MA decorrente do PREGAO ELETRÔNICO: N° 003/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** Ananda de Oliveira Almeida. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0007.2035.0000 - 10.301.0007.2029.0000- 10.301.0007.2024.0000 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **CONTRATADO:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ: 00.795.813/0001-15, Rua Urbano Santos nº50, centro, São Raimundo da Mangabeira/MA. Representante: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - CPF: 427.785.143-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$792.816,86 (setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 85313caa7bc5ddfe78310d69a9539971

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.CONTRATO Nº 01.28012022.11.007/2022

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO MARANHÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.CONTRATO Nº 01.28012022.11.007/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.896.534/0001-24, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 007/2022. 2. Base Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de empresa que presta serviços reprográficos, tais como: encadernações em espiral, cópias, impressão, plotagem, plastificação, entre outros serviços, para atender as necessidades do Município de Sucupira do Norte. **Contratado:** NAPOLEAO BEZERRA FONTES, FOTO FONTES, inscrita no CNPJ nº 12.814.525/0001-40, com Sede na PC DA REPUBLICA, 1067, Loja 65.860-0000, cidade Sucupira do Nort. 5. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. 6. Valor do Contrato: R\$ 17.565,00 (Dezessete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) reais. 7. Dotação orçamentária: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Dotação: 04.122.0002.2013.0000.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Sucupira do Norte (MA), 28 de janeiro de 2022. João Rocha dos Santos. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: e939146ed84c3bd34efeba80c557ef83

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1002.001/2022.

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 01.1002.001/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que necessita do fornecimento de medicamentos diversos para atender as suas necessidades para suprir seus setores; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, de 31 (trinta e um) de agosto do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 098/2021, Tipo Menor Preço/Item, do Município de FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, divulgada no Diário Oficial do Município na edição nº 101/2021, de quarta-feira, dia 01 de setembro de 2021, páginas 01 a 39, em que foram registrados os preços da Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ: 00.795.813/0001-15, Rua Urbano Santos nº50, centro, São Raimundo da Mangabeira/MA. Representante: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - CPF: 427.785.143-68, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 10 de fevereiro de 2022. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: aa469d1cb24c7a3c6caa0dd41a4d1c3f

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº01.10022022.13.001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº01.10022022.13.001/2022. REFERENCIA: ADESAO Nº 001/2022. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, do Município Formosa da Serra Negra/MA decorrente do PREGAO ELETRÔNICO: Nº 003/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Ananda de Oliveira Almeida. OBJETO: fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0007.2035.0000 - 10.301.0007.2029.0000- 10.301.0007.2024.0000 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADO: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ: 00.795.813/0001-15, Rua Urbano Santos nº50, centro, São Raimundo da Mangabeira/MA. Representante: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - CPF: 427.785.143-68. VALOR DO CONTRATO: R\$1.210.026,07 (hum milhão, duzentos e dez mil e vinte e seis reais e sete centavos). VIGENCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 39f20e3ff023b1174db17d1ab7d1d7ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços no fornecimento de salgados e bolos para a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA;

3. Contratada: MARIA DAS SORES PEREIRA DOS SANTOS.

4. Valor do Contrato: R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal. Sucupira do Riachão (MA), 04 de março de 2022. Carmelia Maria Oliveira Lima, Vereadora Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 574d8c434e209895f4ce5378183b172e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 /GAB/PMTF

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 /GAB/PMTF. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, e considerando que foi obedecido os prazos recursais, nos termos do artigo 109, alíneas "a", "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante vencedora: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00**, com endereço na Avenida Comercial Shalon ,02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. VALOR TOTAL HOMOLOGADO É DE R\$ 1.028.604,91 (um milhão vinte oito mil seiscentos quatro reais e noventa um centavo). Publique-se. Tasso Fragoso (MA), 11 de março de 2022. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 92dc47e66ee85ab6b57fd3c949774aa9

DECRETO N.º 008 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - VTN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76º da Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso, conjuntamente à Lei Complementar n.º 222/2005, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas aplicáveis ao Município de Tasso Fragoso:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Valor da Terra Nua - VTN, corrigido por força da lei 222/2005, especialmente em seu art. 120, parágrafo primeiro do respectivo Código Tributário Municipal que dispõe sobre a atualização anual dos valores fixados na presente lei com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme tabela abaixo:

| DATAS E GLEBAS | DENOMINAÇÃO | VALOR por hectare |
|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| DATA SÃO JOSE | Lavoura Aptidão Boa | 16.624,25 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 11.526,53 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 |
| | Pastagem Plantada | 6.428,82 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA SANTO ANTONIO | Lavoura Aptidão Boa | 18.484,31 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 12.456,56 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 |
| | Pastagem Plantada | 6.428,82 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA REGALO | Lavoura Aptidão Boa | 18.484,31 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 12.456,56 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 |
| | Pastagem Plantada | 6.428,82 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA FOSDÃO | Lavoura Aptidão Boa | 18.484,31 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 12.456,56 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 |
| | Pastagem Plantada | 6.428,82 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| Lavoura Aptidão Boa | 18.484,31 | |
| Lavoura Aptidão Regular | 12.456,56 | |
| Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 | |
| Pastagem Plantada | 6.428,82 | |
| Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 | |
| Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 | |
| DATA CABECEIRA | Lavoura Aptidão Boa | 18.484,31 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 12.456,56 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 |
| | Pastagem Plantada | 6.428,82 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA GARROTE | Lavoura Aptidão Boa | 18.484,31 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 12.456,56 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 |
| | Pastagem Plantada | 6.428,82 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA BOM ACORDO | Lavoura Aptidão Boa | 18.484,31 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 12.456,56 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 |
| | Pastagem Plantada | 6.428,82 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA BREJOS | Lavoura Aptidão Boa | 18.484,31 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 12.456,56 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 |
| | Pastagem Plantada | 6.428,82 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA SÃO SEBASTIÃO | Lavoura Aptidão Boa | 18.484,31 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 12.456,56 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 |
| | Pastagem Plantada | 6.428,82 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA LORENA | Lavoura Aptidão Boa | 9.881,55 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 6.306,75 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 2.731,96 |
| | Pastagem Plantada | 2.731,96 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA BAVIERA | Lavoura Aptidão Boa | 9.881,55 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 6.306,75 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 2.731,96 |
| | Pastagem Plantada | 2.731,96 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA DESMAZELO | Lavoura Aptidão Boa | 9.881,55 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 6.306,75 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 2.731,96 |
| | Pastagem Plantada | 2.731,96 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |

| | | |
|------------------------------|------------------------------------|-----------|
| DATA MALHADA | Lavoura Aptidão Boa | 9.881,55 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 6.306,75 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 2.731,96 |
| | Pastagem Plantada | 2.731,96 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA SÃO PEDRO | Lavoura Aptidão Boa | 9.881,55 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 6.306,75 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 2.731,96 |
| | Pastagem Plantada | 2.731,96 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA SANTA MARIA | Lavoura Aptidão Boa | 9.881,55 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 6.306,75 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 2.731,96 |
| | Pastagem Plantada | 2.731,96 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA TIBONHEM | Lavoura Aptidão Boa | 9.881,55 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 6.306,75 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 2.731,96 |
| | Pastagem Plantada | 2.731,96 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA RETIRO | Lavoura Aptidão Boa | 9.881,55 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 6.306,75 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 2.731,96 |
| | Pastagem Plantada | 2.731,96 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DATA BOA VISTA | Lavoura Aptidão Boa | 18.484,31 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 12.456,56 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 6.428,82 |
| | Pastagem Plantada | 6.428,82 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| GLEBA SERRA DO PENITENTE | Lavoura Aptidão Boa | 21.041,88 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 17.321,77 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 13.601,66 |
| | Pastagem Plantada | 13.601,66 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| GLEBA SERRA DO PENITENTE I | Lavoura Aptidão Boa | 21.041,88 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 17.321,77 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 13.601,66 |
| | Pastagem Plantada | 13.601,66 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| GLEBA SERRA DO PENITENTE II | Lavoura Aptidão Boa | 21.041,88 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 17.321,77 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 13.601,66 |
| | Pastagem Plantada | 13.601,66 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| GLEBA SERRA DO PENITENTE III | Lavoura Aptidão Boa | 21.041,88 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 17.321,77 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 13.601,66 |
| | Pastagem Plantada | 13.601,66 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |
| DEMAIS DATAS E/OU GLEBAS | Lavoura Aptidão Boa | 5.870,80 |
| | Lavoura Aptidão Regular | 4.173,50 |
| | Lavoura Aptidão Restrita | 2.476,20 |
| | Pastagem Plantada | 2.476,20 |
| | Silvicultura e/ou Pastagem Natural | 2.057,69 |
| | Preservação da Fauna e da Flora | 790,52 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONDE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 36321b6f46c7ce1e9f0b09363a04c5d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Tutoia (MA), representada pelo seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão da quantidade de inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado 001/2022, resolveu retificar o cronograma, visto que o prazo de inscrições e divulgação do resultado presentes no edital 001/2022 de 09 de março de 2022, não será suficiente para a realização da análise dos títulos e experiências.

Portanto, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Retifica-se o Anexo III do Edital 001/2022, de 09 de março de 2022, para alterar o Cronograma, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

| ANEXO III - CRONOGRAMA | |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| ABERTURA | PREVISÃO |
| Publicação do Edital | 09 de março de 2022. |
| Período de inscrição | 11 e 14 de março de 2022. |
| Divulgação do resultado | 18 de março de 2022. |
| Prazo para interposição de Recurso | 21 e 22 de março de 2022. |
| Divulgação do resultado final | 24 de março de 2022. |
| Convocação para contratação | A partir do dia 25 de março de 2022. |

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2022, de 09 de março de 2022, as quais são ratificadas.

Tutoia (MA), 12 de março de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 762be7c9af5fa2550fc0ad77a60fe6d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - CPL/PMDB, através de seu presidente, instituído pela Portaria nº. 02/2022, torna pública para conhecimento dos interessados, o cancelamento da Dispensa de Licitação nº 02/2022, referente a Contratação de empresa especializada em serviços para implantação de infraestrutura de redes (cabearamento), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar-MA vinculado ao processo administrativo nº 023/2022, para ajustes na planilha de serviços.

JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Código identificador: 74c36d88c1b80d5e254665b9bd3cf0ef

LIMA ARAÚJO PARA CARGO DE DIRETOR DE DEPART. ADM DO FAPEDUQUE

PORTARIA N º 08/2022 - GP. PMDB Em: 09 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Nomear o senhor: **MARCOS NIVICIUS DE LIMA ARAÚJO**, para Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, com a lotação no **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (FAPEDUQUE) em símbolo DAS III.**

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO S. MARCOS VINICIUS DE

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: *ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*
Código identificador: 5879350cb550fff5053b37a5f2273342

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa **J. A. SOUSA DA COSTA - EPP, CNPJ: 13.188.559/0001-39. ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) para todos os programas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **10/2022 - SRP. BASE LEGAL:** Lei Nº 10.520/2002, pela Lei 8.666/1993, Decreto Federal 10.074/2019, Decreto Municipal 05/2021, Decreto 7892/2013 e Decreto 10.024/2019. **VALOR R\$ 20.322,20 (Vinte Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de Março de 2022; vigência: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNICIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0120.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PNAEF; PNAEQ; PNAEP; PNAEC); 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Joelson Antonio Sousa da Costa, CPF nº 649.084.613-68, pela Contratada.

Fernando Celso e Silva de Oliveira

Assessor Jurídico

Nina Rodrigues/MA, 08 de Março de 2022

Publicado por: *RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*
Código identificador: 6d2a50ff3e1371eaa0d22b344851585a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa **F. A. S. M. SERVICE EIRELI, CNPJ: 36.965.115/0001-68. ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) para todos os programas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **10/2022 - SRP. BASE LEGAL:** Lei Nº 10.520/2002, pela Lei 8.666/1993, Decreto Federal 10.074/2019, Decreto Municipal 05/2021, Decreto 7892/2013 e Decreto 10.024/2019. **VALOR R\$ 340.575,40 (Trezentos e Quarenta Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de Março de 2022; vigência: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNICIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0120.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PNAEF; PNAEQ; PNAEP; PNAEC); 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Felipe Augusto Santos Mendes, CPF nº 046.651.723-82, pela Contratada.

Fernando Celso e Silva de Oliveira

Assessor Jurídico

Nina Rodrigues/MA, 08 de Março de 2022.

Publicado por: *RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*
Código identificador: 5750a7dfbdc5190ba41094f742d1556b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ: 16.634.005/0001-06. ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) para todos os programas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **10/2022 - SRP. BASE LEGAL:** Lei Nº 10.520/2002, pela Lei 8.666/1993, Decreto Federal 10.074/2019, Decreto Municipal 05/2021, Decreto 7892/2013 e Decreto 10.024/2019. **VALOR R\$ 65.343,00 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de Março de 2022; vigência: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNICIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0120.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PNAEF; PNAEQ; PNAEP; PNAEC); 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Pedro Ivo Cardoso Araujo, CPF nº 925.165.563-49, pela Contratada.

Fernando Celso e Silva de Oliveira

Assessor Jurídico

Nina Rodrigues/MA, 08 de Março de 2022.

Publicado por: *RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*
Código identificador: c0001886131a5a6faf18c93ca17230cf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FERRER**

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 03/2022

Objeto: Contratação de empresa especialização para prestação de serviços de digitalização de documentos pertinentes à Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer-MA.

Empresa: F J DE CARVALHO OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 10.188.806/0001-09

Valor: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

São Vicente Férrer, 04 de março de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito Municipal de São Vicente Férrer

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: beb3f70a53fd0587bd49a592f152ea12*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 14/2022-CPL/SRP****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER TORNA PÚBLICO QUE ESTA ADIADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, EM RAZÃO DE ERRO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS 10, 11, 42, 48, 50, 51 E 53 DO LOTE 1 E 30, 31, 40 E 43 DO LOTE 2, sendo necessário a alteração das especificações e adiamento da abertura ABERTURA: Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 24/03/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 11 de março de 2022. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 92fd5ed1f1459bea59180696aaebeeab*

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer . AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 E Lei nº 10.520/2022 . VALOR GLOBAL: R\$ 242.266,30 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 07 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. LILIO PINTO SOUSA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 42/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.858.219/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer . AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 E Lei nº 10.520/2022 . VALOR GLOBAL: R\$ 363.399,45 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 07 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. LILIO PINTO SOUSA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 52/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. M. AZEVEDO LTDA, (CNPJ nº 27.882.052/0001-95). OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas do Município de São Vicente Ferrer - MA. AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 174.037,50 (cento e setenta e quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 08 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. ELIONAY MELONIO AZEVEDO - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 53/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALESSANDRO SERRA SILVA 02345387327, (CNPJ nº 36.867.088/0001-90). OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e artigos funerários em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 08 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. ALESSANDRO SERRA SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 1ea3a4f4f953442db9eb50b2a951b76d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 - CPL/PMS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 - CPL/PMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 25.069,89 (vinte e cinco mil, sessenta e nove reais, oitenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200-04.122.0002.2004.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José Cezar Quirino* - Secretário de Administração - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* -Representante Legal - **Contratada**.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 94.421,59 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00-12.361.0007.2032.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretário de Educação - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* -Representante Legal - **Contratada**.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 29.659,98 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva* - Secretária de Saúde - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* -Representante Legal - **Contratada**.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 16.316,84 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-08.244.0008.2071.000-33.90.30.00. 02.09.00-08.243.0008.2072.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.243.0008.2075.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.244.0008.2074.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.244.0008.2076.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha* - Secretária de Assistência Social - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* -Representante Legal - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: d5de521e951c9d986767f4d116f91124



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br